



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO

**18 DE MARÇO DE 2024**

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTO INSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS E ALVARÁS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

17.1 GERAIS

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**19 PRESENÇAS**  
**20 PRAZO PARA RESPOSTA**  
**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO

Aos 18 dias do mês de março de 2024, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Montenegro a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 525/2024. Foram recebidas pela Juíza Titular, Lina Gorczewski, pela Juíza Substituta lotada, Ivanise Marilene Uhlig de Barros, pela Diretora de Secretaria, Joice Aparecida dos Santos Kreiss, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 18/07/1967

**Data da última correção realizada:** 29/3/2022

**Jurisdição:** Barão, Brochier, Harmonia, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra.

#### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a **Vara do Trabalho de Montenegro** pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação **plúrima**, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, que atua de forma compartilhada.

#### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

##### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

| Juíza                            | Cargo                                                                                                   | Lotação                                           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Lina Gorczewski                  | Juíza do Trabalho Titular                                                                               | desde 28/3/2016 – Há 07 anos, 11 meses e 18 dias* |
| Ivanise Marilene Uhlig de Barros | Juíza do Trabalho Substituta lotada, em regime compartilhado com a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo | desde 18/7/2016 – Há 07 anos e 08 meses*          |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2024)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste



Tribunal Regional, a Juíza Titular Lina Gorczewski, está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0003130-06.2016.5.4.0000.

### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período de 1º/01/2023 a 18/3/2024

| Juíza |                                         | Período(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | <b>Lina Gorczewski</b>                  | Juíza Titular desde 28/3/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2     | <b>Ivanise Marilene Uhlig de Barros</b> | Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária e na 5ª VT de Novo Hamburgo desde 18/7/2016<br>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023<br>- Atuação, no período de 08 a 18/02/2023, em virtude de férias da Juíza Titular;<br>-Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 19/02 a 23/4/2023;<br>-Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 04/5 a 23/6/2023;<br>-Atuação no período de 24/6 a 02/8/2023, em virtude de férias da Juíza Titular;<br>-Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 03/8 a 25/9/2023;<br>-Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 06/10 a 05/11/2023;<br>-Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 26/11 a 19/12/2023;<br>-Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 20/12/2023 a 26/5/2024; |

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados de 1º/01/2023 a 18/3/2024

| Juíza                   |                                  | Motivo | Período           | Total   |
|-------------------------|----------------------------------|--------|-------------------|---------|
| Juíza Titular           | Lina Gorczewski                  | Férias | 08 a 18/02/2023   | 11 dias |
|                         |                                  |        | 24/6 a 13/7/2023  | 20 dias |
|                         |                                  |        | 14/7 a 02/8/2023  | 20 dias |
| Juíza Substituta Lotada | Ivanise Marilene Uhlig de Barros | Férias | 24/4 a 03/5/2023  | 10 dias |
|                         |                                  |        | 26/9 a 05/10/2023 | 10 dias |
|                         |                                  |        | 06 a 25/11/2023   | 20 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2024)

### 3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade das Magistradas foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do *site* do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correccional.



## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

|           | Servidor (a)                             | Cargo                                                                                                  | Função                                                | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|-----------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1         | Joice Aparecida dos Santos Kreiss        | TJAA                                                                                                   | <b>Diretor(a) de Secretaria (CJ3)</b>                 | 06/02/2002                              |
| 2         | Mirian Andrade Bobisch                   | TJAA                                                                                                   | <b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>              | 07/5/2019                               |
| 3         | Carlos Eduardo Morsch Júnior             | AJAJ                                                                                                   | <b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>           | 17/02/2022                              |
| 4         | Carlos Roberto Cervi                     | AJAJ                                                                                                   | <b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b> | 10/9/2010                               |
| 5         | José Valdir Kuhn                         | AJAA                                                                                                   | <b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>                | 19/4/2004                               |
| 6         | Laura Maria Guimarães Mangeon de Andrade | TJAA                                                                                                   | <b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>                | 27/6/1996                               |
| 7         | Iolanda Maria Pohren Reis                | TJAA                                                                                                   | <b>Calculista (FC04)</b>                              | 13/3/2007                               |
| 8         | Eliana Berwanger Amador                  | TJAA                                                                                                   | -                                                     | 05/02/2007                              |
| 9         | Beatriz Maia Camejo                      | TJAA                                                                                                   | -                                                     | 05/3/2014                               |
| 10        | Diogo da Costa Borges                    | AJAJ                                                                                                   | -                                                     | 24/11/2014                              |
| 11        | Raquel da Silva Barbosa                  | AJAJ                                                                                                   | -                                                     | 25/10/2016                              |
| AJAJ-OJAF | Eno Mews                                 | <b>AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal</b> |                                                       | 21/7/1997                               |
| AJAJ-OJAF | André Giuliano Santos de Souza           |                                                                                                        |                                                       | 1º/10/2016                              |
| TJAA-APJ  | Daniel dos Santos Peixoto                | <b>TJAA - Especialidade Agente da Polícia Judicial</b>                                                 |                                                       | 28/3/2017                               |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28/02/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 28/02/2024, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

| Servidor(a) Lotado(a) | Tipo de Ausência          | Nº de dias |
|-----------------------|---------------------------|------------|
| Beatriz Maia Camejo   | LTS – Tratamento de Saúde | 30         |
| Diogo da Costa Borges | LTS – Tratamento de Saúde | 15         |



|                           |                           |    |
|---------------------------|---------------------------|----|
| Daniel dos Santos Peixoto | LTS – Tratamento de Saúde | 08 |
|---------------------------|---------------------------|----|

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28/02/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em Teletrabalho

O Diretor de Secretaria Substituto (José Valdir Kuhn), informou que há 08 servidores em regime de teletrabalho.

| Servidor (a)                   | Regime   | Portaria |
|--------------------------------|----------|----------|
| Carlos Alberto Cervi           | Parcial  | 6.022/19 |
| José Valdir Kuhn               |          | 2.841/22 |
| Iolanda Pohren Reis            |          | 2.178/22 |
| Beatriz Maia Camejo            |          | 440/24   |
| Raquel da Silva Barbosa        |          | 7.044/19 |
| Eliana Berwanger Amador        | Integral | 4.318/18 |
| Diogo Costa Borges             |          | 2.922/21 |
| Laura Maria Mangeon de Andrade |          | 4.831/23 |

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 28/02/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiários.

## 4 AUTO INSPEÇÃO

A auto inspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/20 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou auto inspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no **PROAD nº 8.928/23**, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por **aguardar a realização desta Correição Ordinária anual**, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento, e informar à Corregedoria do CNJ.

## 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento, e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado, corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a Vara do Trabalho de Montenegro apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023), média de 1.474 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.000 a 1.500 processos.



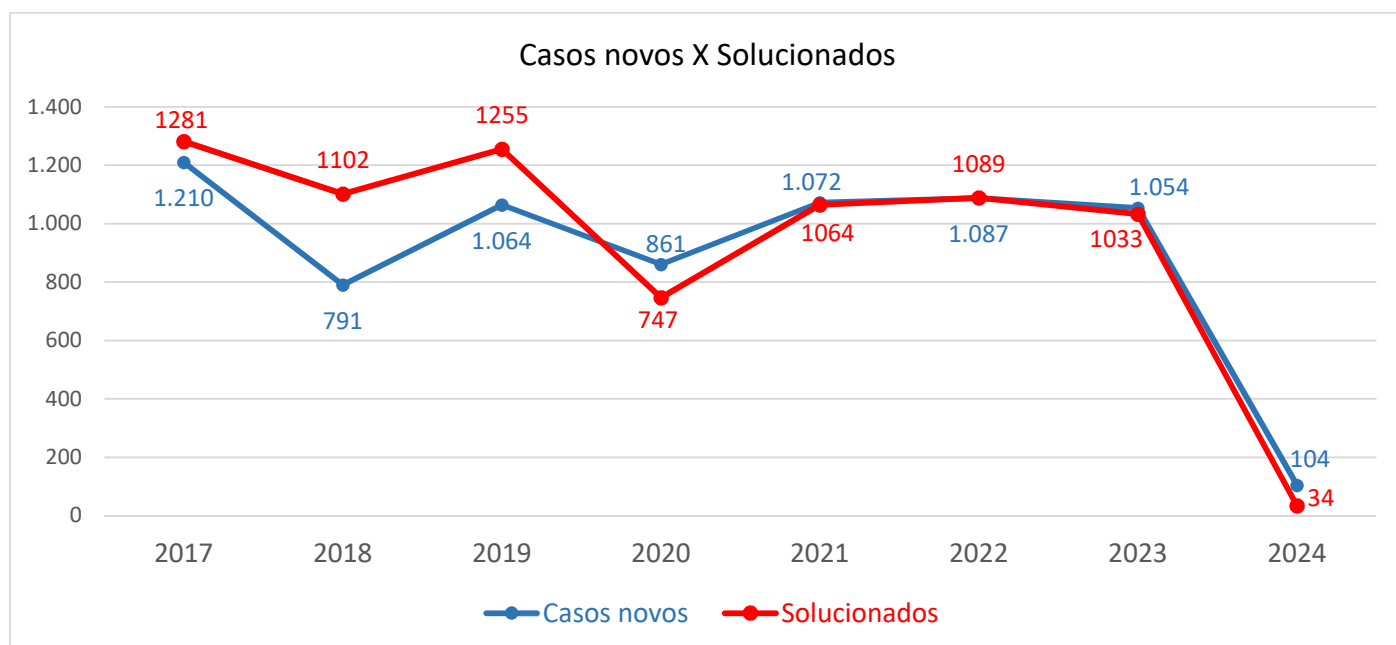
## 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos), e na produtividade (processos solucionados), da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da Unidade.

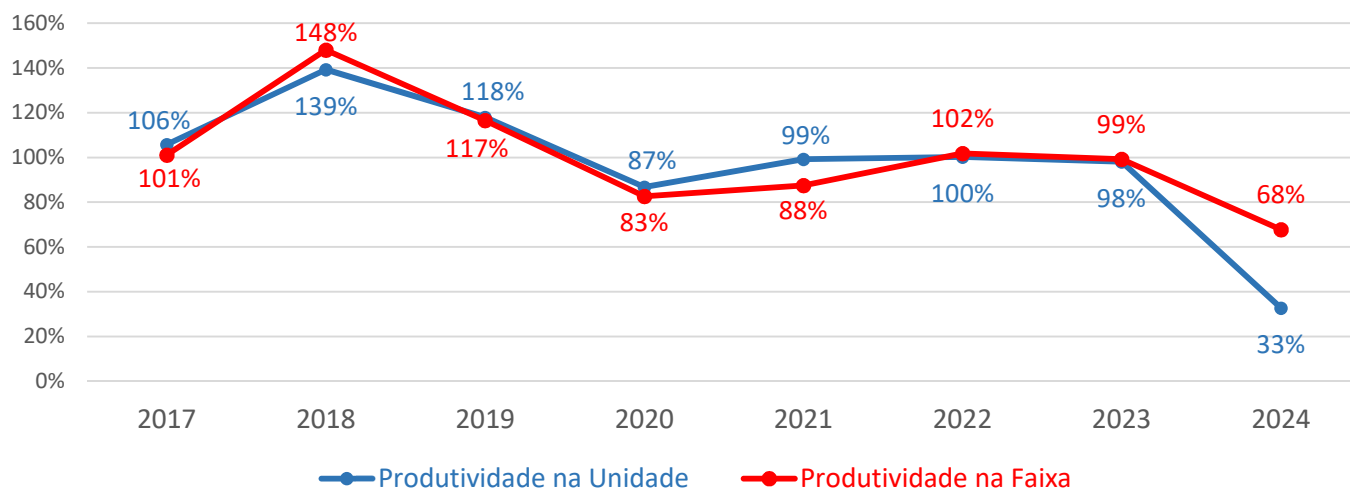
| VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO |             |              |                           |                         |
|--------------------------------|-------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| Ano                            | Casos novos | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* na Faixa |
| 2017                           | 1.210       | 1.281        | 105,87%                   | 101,02%                 |
| 2018                           | 791         | 1.102        | 139,32%                   | 147,98%                 |
| 2019                           | 1.064       | 1.255        | 117,95%                   | 116,53%                 |
| 2020                           | 861         | 747          | 86,76%                    | 82,57%                  |
| 2021                           | 1.072       | 1.064        | 99,25%                    | 87,56%                  |
| 2022                           | 1.087       | 1.089        | 100,18%                   | 101,86%                 |
| 2023                           | 1.054       | 1.033        | 98,01%                    | 99,16%                  |
| 2024 (até 31/01)               | 104         | 34           | 32,69%                    | 67,83%                  |

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos





### Produtividade



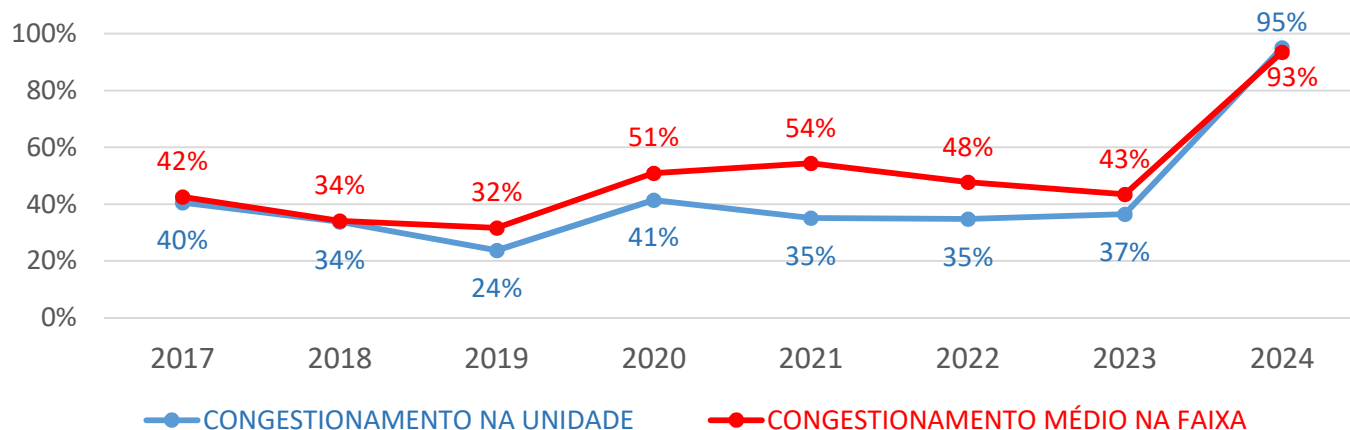
### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

| Item Estatístico                |                                                      | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024<br>(até 31/01) |
|---------------------------------|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------|
| A                               | Pendentes em 31/12 do ano anterior                   | 940    | 871    | 575    | 407    | 557    | 570    | 569    | 591                 |
| B                               | Casos novos + sentenças anuladas e reformadas        | 1.212  | 792    | 1.069  | 869    | 1.082  | 1.098  | 1.058  | 105                 |
| C                               | <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b> | 2.152  | 1.663  | 1.644  | 1.276  | 1.639  | 1.668  | 1.627  | 696                 |
| D                               | Processos solucionados                               | 1.281  | 1.102  | 1.255  | 747    | 1.064  | 1.089  | 1.033  | 34                  |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE     |                                                      | 40,47% | 33,73% | 23,66% | 41,46% | 35,08% | 34,71% | 36,51% | 95,11%              |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA |                                                      | 42,48% | 34,06% | 31,61% | 50,93% | 54,40% | 47,75% | 43,47% | 93,48%              |

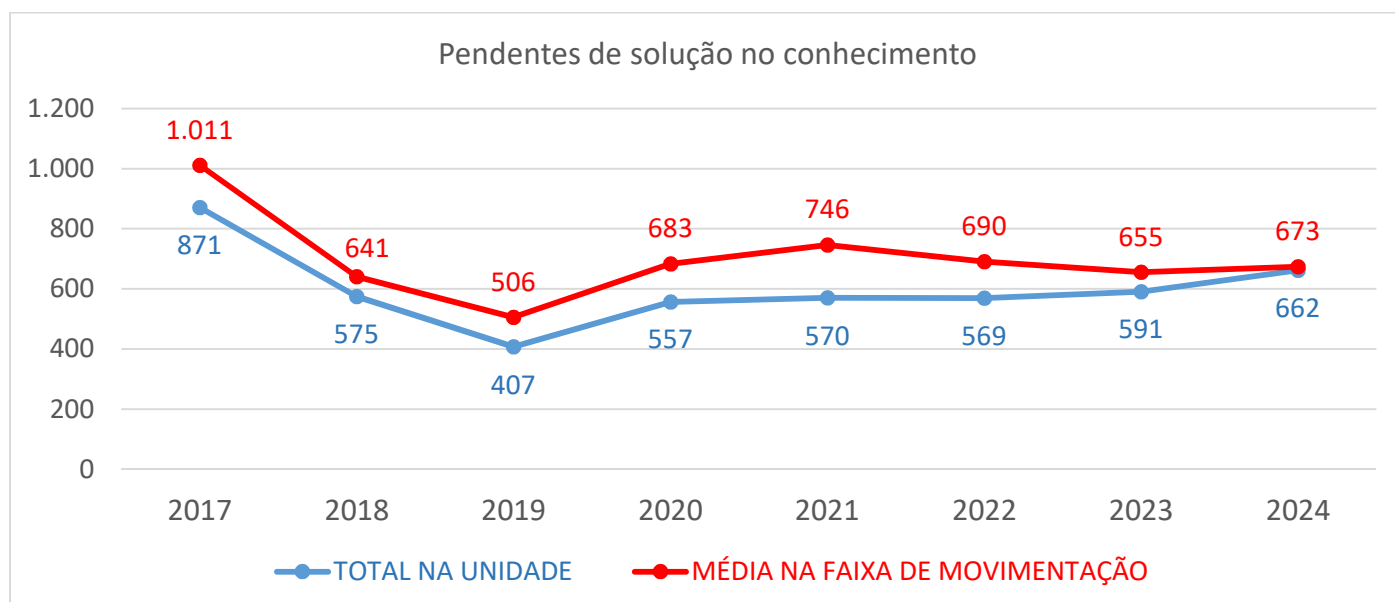
### Congestionamento na fase de conhecimento





### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

| SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO    |       |      |      |      |      |      |      |                     |
|-------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Item Estatístico                                            | 2017  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024<br>(até 31/01) |
| <b>Processos em instrução</b>                               | 862   | 507  | 397  | 552  | 560  | 554  | 572  | 656                 |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>          | 9     | 50   | 10   | 5    | 10   | 15   | 18   | 6                   |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b> | 0     | 18   | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 0                   |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                     | 871   | 575  | 407  | 557  | 570  | 569  | 591  | 662                 |
| <b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>                       | 1.011 | 641  | 506  | 683  | 746  | 690  | 655  | 673                 |



## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

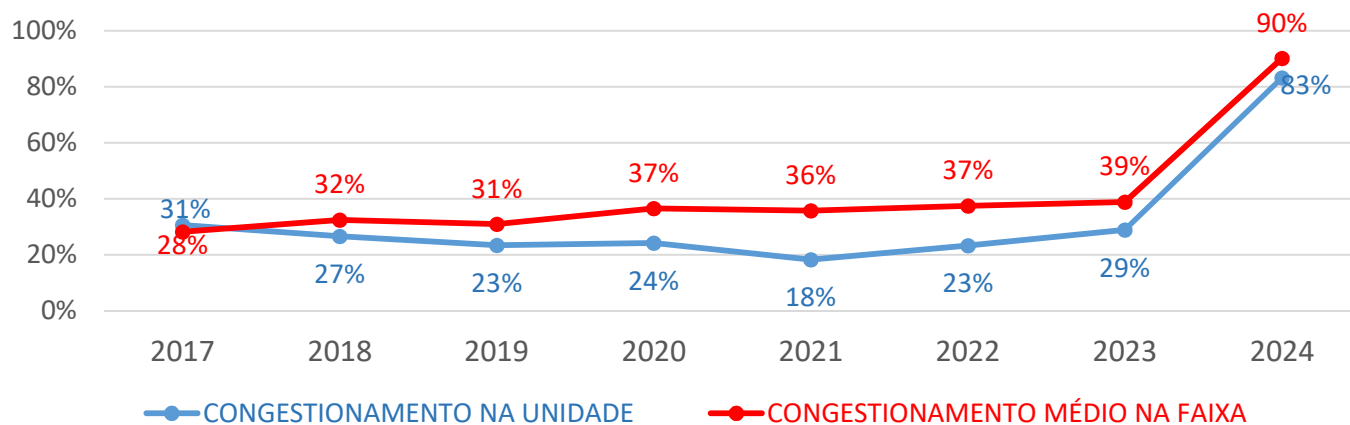
### 5.2.1 Congestionamento na etapa de liquidação

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE LIQUIDAÇÃO |                                                            |               |               |               |               |               |               |               |                  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
|                                                   | Item Estatístico                                           | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024 (até 31/01) |
| A                                                 | Pendentes do período anterior                              | 162           | 92            | 71            | 69            | 85            | 63            | 77            | 206              |
| B                                                 | Liquidações iniciadas                                      | 259           | 235           | 241           | 282           | 259           | 263           | 636           | 15               |
| C                                                 | <b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b> | <b>421</b>    | <b>327</b>    | <b>312</b>    | <b>351</b>    | <b>344</b>    | <b>326</b>    | <b>713</b>    | <b>221</b>       |
| D                                                 | Liquidações finalizadas                                    | 292           | 240           | 239           | 266           | 281           | 250           | 507           | 37               |
|                                                   | <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>                         | <b>30,64%</b> | <b>26,61%</b> | <b>23,40%</b> | <b>24,22%</b> | <b>18,31%</b> | <b>23,31%</b> | <b>28,89%</b> | <b>83,26%</b>    |
|                                                   | <b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>                     | <b>28,20%</b> | <b>32,43%</b> | <b>30,92%</b> | <b>36,59%</b> | <b>35,74%</b> | <b>37,44%</b> | <b>38,86%</b> | <b>90,19%</b>    |



Congestionamento na fase de liquidação



## 5.2.2 Congestionamento na etapa de execução

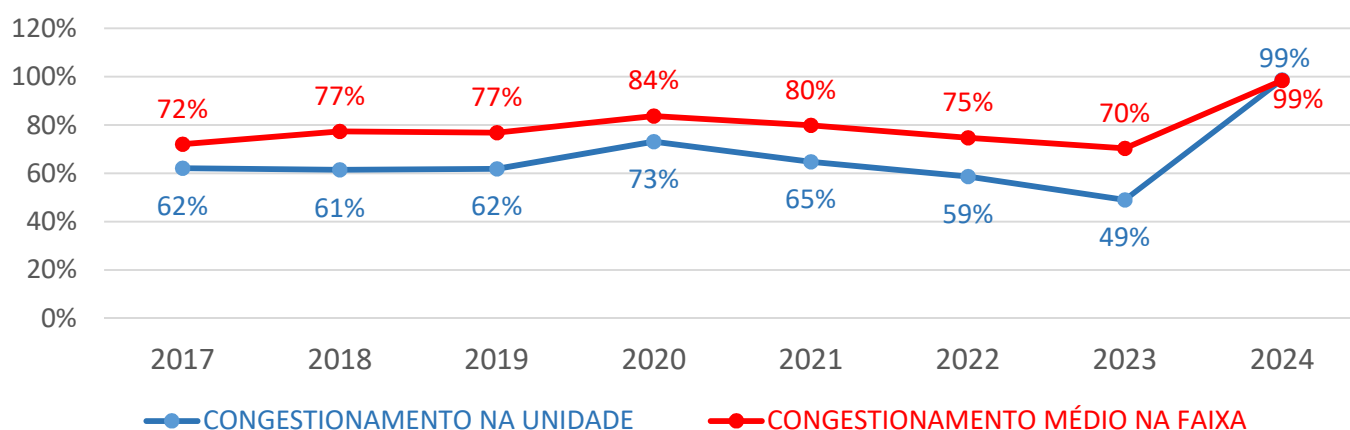
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE EXECUÇÃO

| Item Estatístico                |                                                          | 2017         | 2018         | 2019         | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024 (até 31/01) |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------------|
| A                               | Total de execuções pendentes do período anterior         | 1.279        | 1.046        | 840          | 660        | 685        | 630        | 572        | 523              |
| B                               | Execuções Iniciadas                                      | 320          | 291          | 288          | 276        | 282        | 249        | 351        | 9                |
| C                               | <b>Total de execuções pendentes de finalização (A+B)</b> | <b>1.599</b> | <b>1.337</b> | <b>1.128</b> | <b>936</b> | <b>967</b> | <b>879</b> | <b>923</b> | <b>532</b>       |
| D                               | Execuções finalizadas*                                   | 604          | 515          | 429          | 251        | 340        | 363        | 470        | 7                |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE     |                                                          | 62,23%       | 61,48%       | 61,97%       | 73,18%     | 64,84%     | 58,70%     | 49,08%     | 98,68%           |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA |                                                          | 72,09%       | 77,40%       | 76,83%       | 83,83%     | 79,88%     | 74,75%     | 70,34%     | 98,53%           |

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

Congestionamento na fase de execução

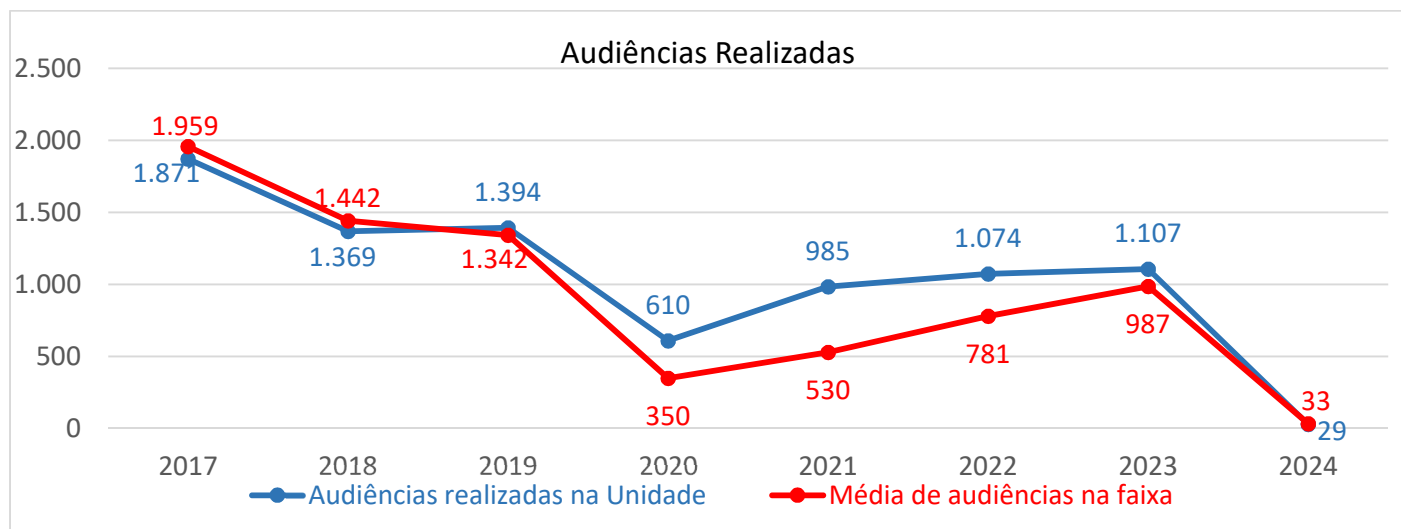




## 6 AUDIÊNCIAS

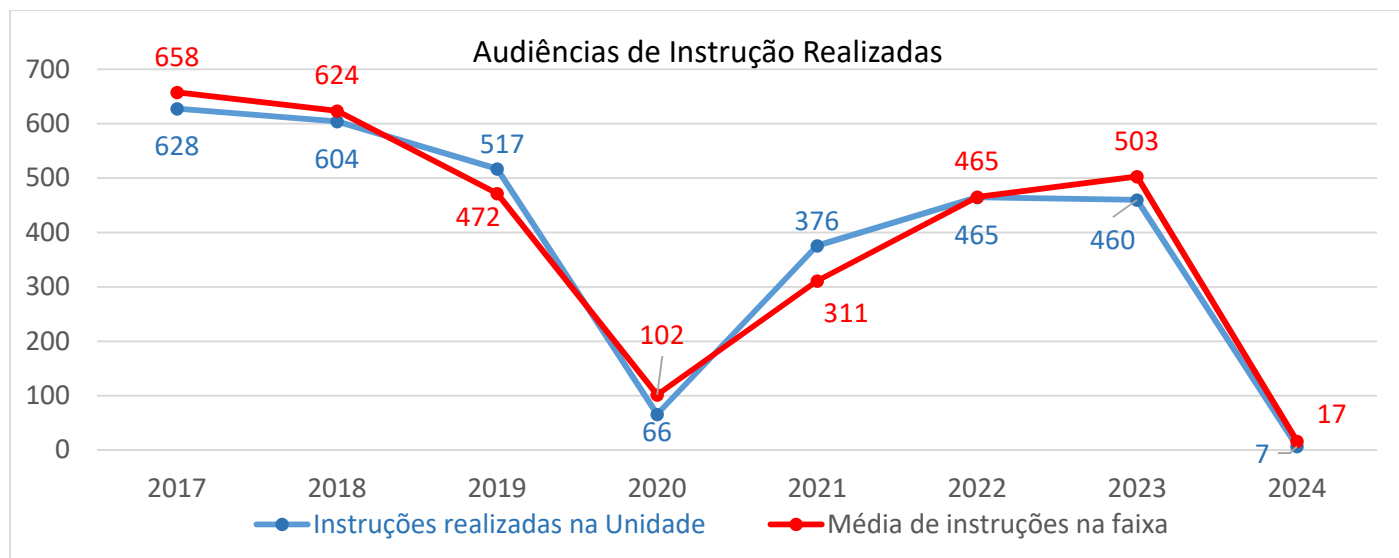
### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO |                                  |                              |                            |
|--------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano                            | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2017                           | 1.871                            | 1.959                        | 95,51%                     |
| 2018                           | 1.369                            | 1.442                        | 94,97%                     |
| 2019                           | 1.394                            | 1.342                        | 103,90%                    |
| 2020                           | 610                              | 350                          | 174,14%                    |
| 2021                           | 985                              | 530                          | 185,88%                    |
| 2022                           | 1.074                            | 781                          | 137,44%                    |
| 2023                           | 1.107                            | 987                          | 112,12%                    |
| 2024 (até 31/01)               | 29                               | 33                           | 86,71%                     |



### 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

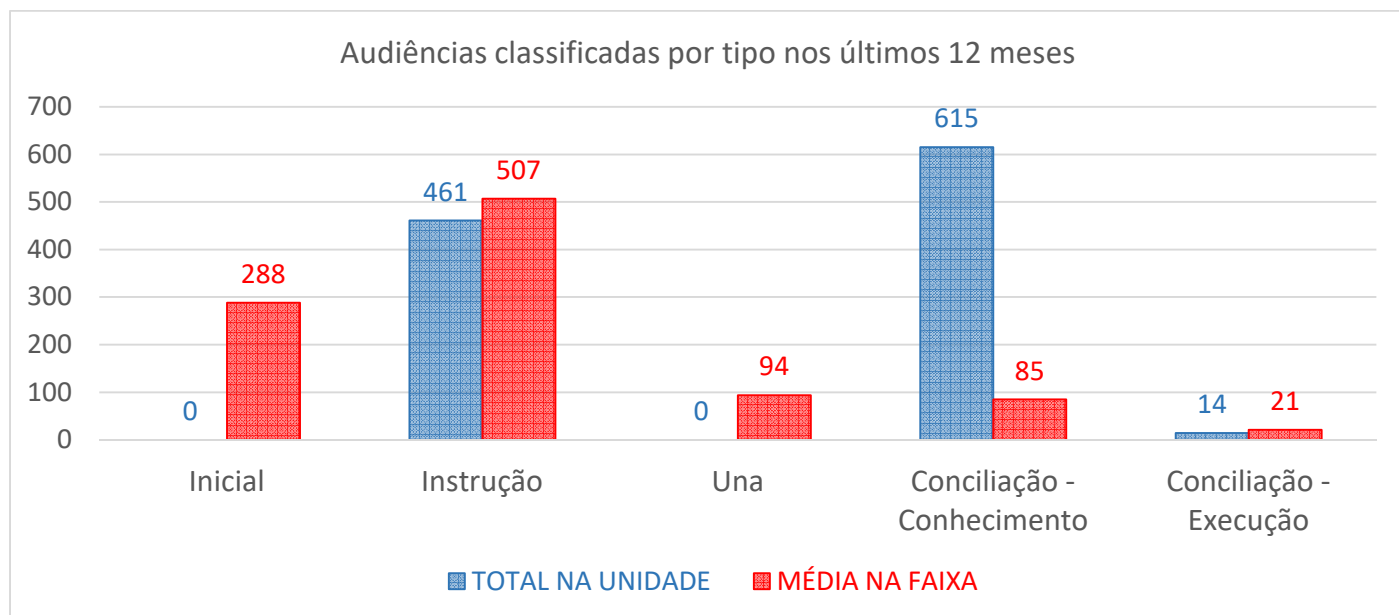
| XVARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO |                                  |                              |                            |
|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano                             | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2017                            | 628                              | 658                          | 95,47%                     |
| 2018                            | 604                              | 624                          | 96,82%                     |
| 2019                            | 517                              | 472                          | 109,52%                    |
| 2020                            | 66                               | 102                          | 64,89%                     |
| 2021                            | 376                              | 311                          | 120,74%                    |
| 2022                            | 465                              | 465                          | 99,93%                     |
| 2023                            | 460                              | 503                          | 91,40%                     |
| 2024 (até 31/01)                | 7                                | 17                           | 42,23%                     |



### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/02/2023 a 31/01/2024

| Juiz (a)                         | Inicial    | Instrução  | Una       | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL        |
|----------------------------------|------------|------------|-----------|----------------------------|------------------------|--------------|
| Ivanise Marilene Uhlig de Barros | 0          | 185        | 0         | 318                        | 9                      | 512          |
| Lina Gorczewski                  | 0          | 276        | 0         | 297                        | 5                      | 578          |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>          | <b>0</b>   | <b>461</b> | <b>0</b>  | <b>615</b>                 | <b>14</b>              | <b>1.090</b> |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>            | <b>288</b> | <b>507</b> | <b>94</b> | <b>85</b>                  | <b>21</b>              | <b>994</b>   |



### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências, conforme tabela(s) abaixo:



### Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

| J1    | Segunda            | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|--------------------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | -                  | 4 P   | 4 P    | -      | -     |
| Tarde | 6 conciliações (I) | 2 P   | -      | -      | -     |

### **E**

### Periodicidade e Composição da Pauta do **J2**:

| J2    | Segunda             | Terça | Quarta | Quinta    | Sexta |
|-------|---------------------|-------|--------|-----------|-------|
| Manhã | 12 Conciliações (I) | -     | -      | 6 I + 2 P | -     |
| Tarde | -                   | -     | -      | 6 I + 2 P | -     |

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Substituto em 04/3/2024)

#### Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Organização das pautas (telepresenciais, mistas, ou presenciais).

Cada Juíza organiza sua pauta, conforme a seguir:

**Juíza Titular (J1)** – audiências de conciliação virtuais, selecionadas individualmente nas segundas-feiras à tarde em média, 6; audiências de instrução presenciais, preferencialmente nas terças-feiras; nos dois turnos (em média 6 por dia, dependendo da complexidade; audiências de instrução virtuais (preferencialmente) nas quartas-feiras pela manhã, em média 4, dependendo da complexidade; algumas quartas-feiras à tarde e sextas-feiras pela manhã audiências variadas, dependendo da demanda.

**Juíza Substituta (J2)** – pauta nas quintas-feiras, em dois turnos; pela manhã, geralmente são realizadas seis conciliações por vídeo (ordinários e sumaríssimos) e duas instruções presenciais; à tarde, quatro conciliações por vídeo (ordinários e sumaríssimos) e três instruções presenciais.

A organização das pautas é dinâmica, obedecendo a fluxo e análise mais detida dos processos para que as audiências ocorram a contento, sem maiores intercorrências. Também, eventualmente, ocorrem audiências às segundas e às sextas-feiras, pautadas por ambas as Juízas, especialmente quando existem processos ajuizados em grande número entre mesmas partes e assuntos.

As audiências de conciliação em fase de conhecimento ocorrem semanalmente; normalmente são designadas de ofício e escolhidas individualmente. Em fase de liquidação/execução, ocorrem normalmente quando postulado por alguma das partes e/ou quando há pouca divergência nos cálculos apresentados pelas partes.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES



| TIPO                                              | ÚLTIMA DATA MARCADA |              | PRÓXIMA DATA LIVRE |           |
|---------------------------------------------------|---------------------|--------------|--------------------|-----------|
|                                                   | J1                  | J2           | J1                 | J2        |
| <b>Inicial</b>                                    | 29/4/2024           | 21/3/2024    | 23/4/2024          | 06/6/2024 |
| <b>Una Sumaríssimo</b>                            | 30/4/2024           | 04/4/2024    | 10/4/2024          | 06/6/2024 |
| <b>Instrução</b>                                  | 26/6/2024           | 23/5/2024    | 10/4/2024          | 06/6/2024 |
| <b>Tentativa de acordo em conhecimento</b>        | 30/4/2024           | 18/3/2024    | 10/4/2024          | 06/6/2024 |
| <b>Tentativa de acordo em liquidação/execução</b> | Não há marc.        | Não há marc. | 10/4/2024          | 25/3/2024 |
| <b>CPIs</b>                                       | Não há marc.        | Não há marc. | 10/4/2024          | 25/3/2024 |

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Substituto em 04/3/2024)

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

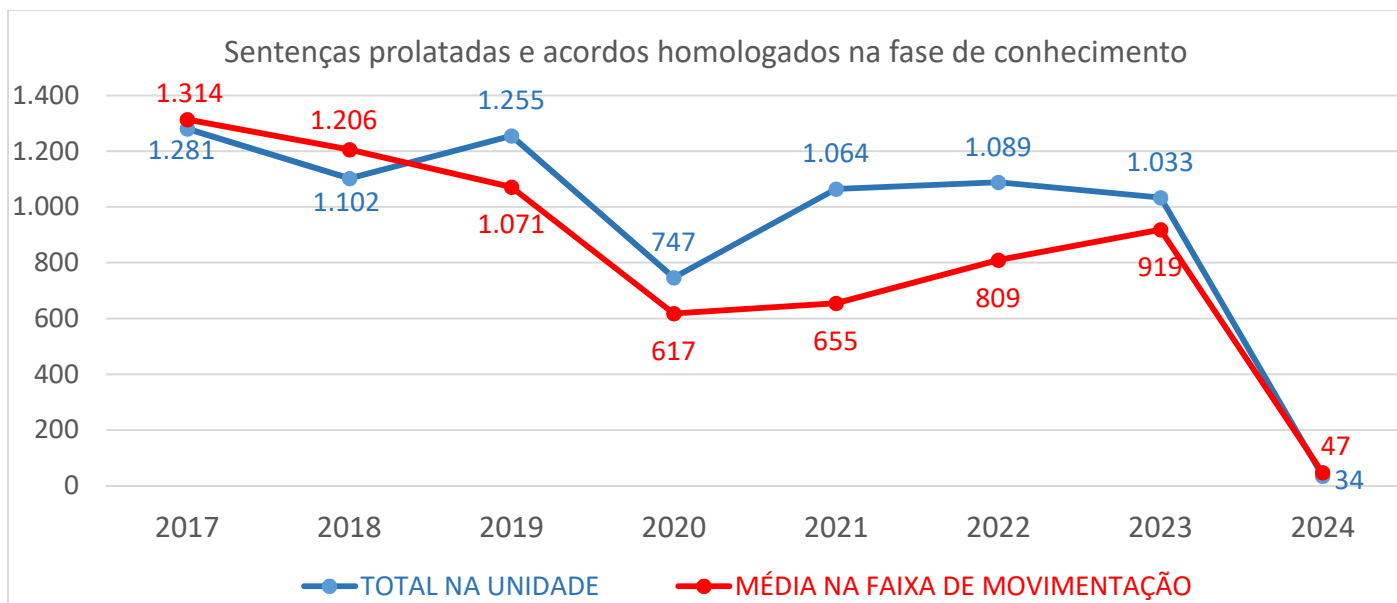
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/02/2023 a 31/01/2024 |                       |                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes                                                            | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| <b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>                       | 580                   | 90                            | 15,52%               |
| <b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>                    | 510                   | 127                           | 24,90%               |
| <b>TOTAL</b>                                                      | 1.090                 | 217                           | 19,91%               |

## 7 SENTENÇAS

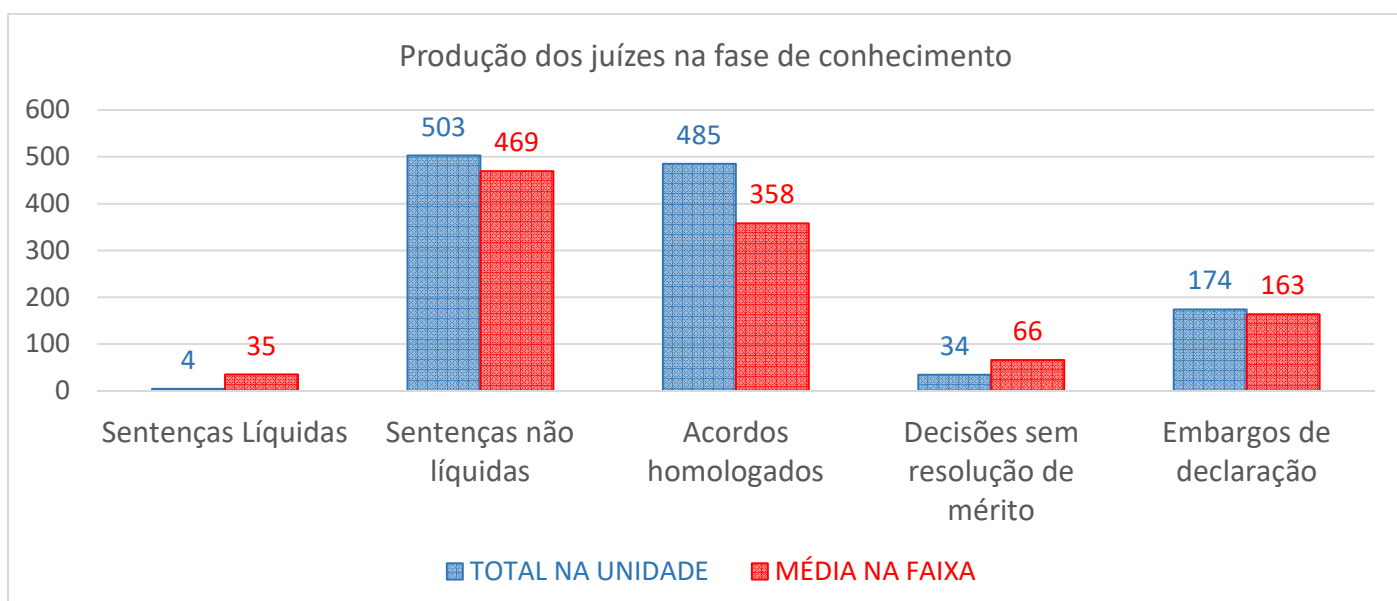
### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |       |       |       |      |       |       |       |                  |
|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|------------------|
| Item Estatístico                                                   | 2017  | 2018  | 2019  | 2020 | 2021  | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/01) |
| <b>Conciliações</b>                                                | 753   | 670   | 702   | 522  | 542   | 503   | 482   | 16               |
| <b>Julgamentos com resolução de mérito</b>                         | 383   | 354   | 475   | 174  | 479   | 508   | 515   | 17               |
| <b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>                         | 145   | 78    | 78    | 51   | 43    | 78    | 36    | 1                |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                            | 1.281 | 1.102 | 1.255 | 747  | 1.064 | 1.089 | 1.033 | 34               |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>                                              | 1.314 | 1.206 | 1.071 | 617  | 655   | 809   | 919   | 47               |



## 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES              |                    |                        |                     |                                  |                        |
|----------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| PERÍODO: 01/02/2023 a 31/01/2024 |                    |                        |                     |                                  |                        |
| Juiz (a)                         | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| Ivanise Marilene Uhlig de Barros | 3                  | 196                    | 167                 | 16                               | 85                     |
| Lina Gorczewski                  | 1                  | 307                    | 318                 | 18                               | 88                     |
| Juiz não informado               | 0                  | 0                      | 0                   | 0                                | 1                      |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>          | <b>4</b>           | <b>503</b>             | <b>485</b>          | <b>34</b>                        | <b>174</b>             |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>            | <b>35</b>          | <b>469</b>             | <b>358</b>          | <b>66</b>                        | <b>163</b>             |



## 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



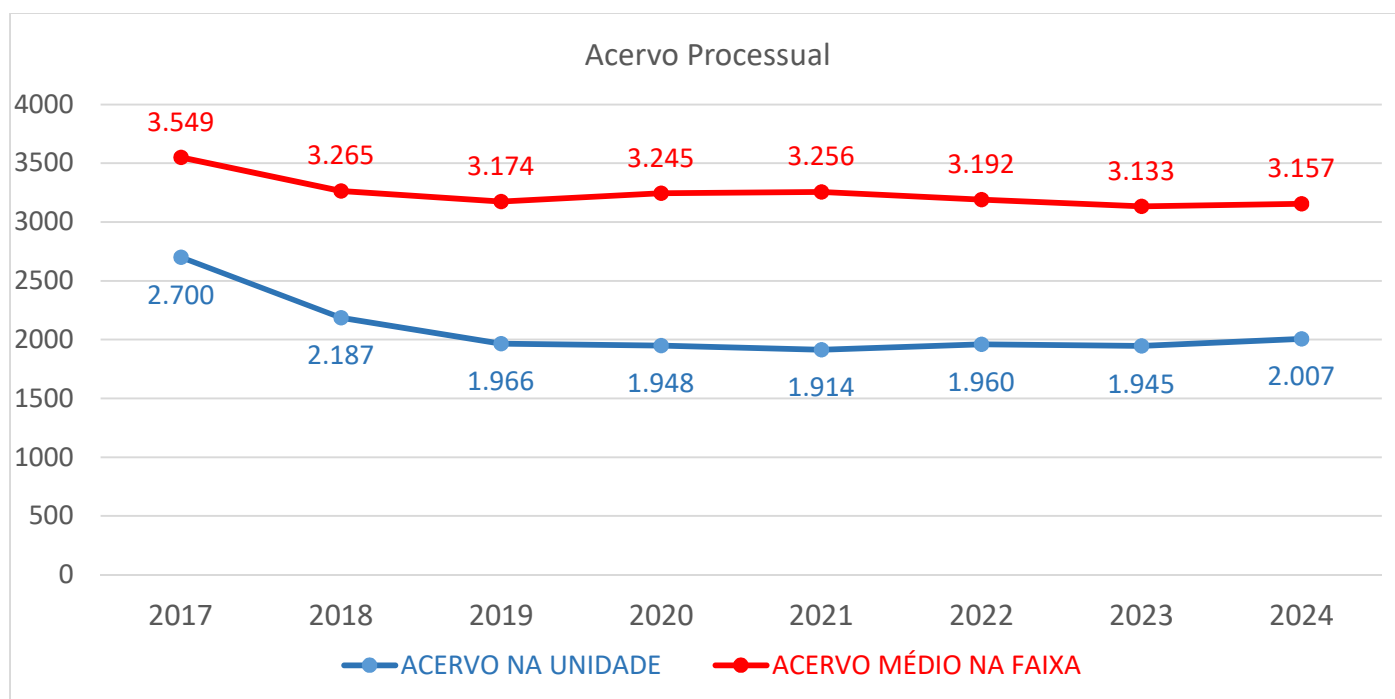
A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em consulta ao link: <https://dados.trt4.jus.br/extensions/penju-interno/penju-interno.html>, na data de 15/3/2024, não se verificou processos conclusos para sentença/decisões, com prazo legal superior a trinta dias úteis.

## 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE             |       |       |       |       |       |       |       |                     |
|------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Item Estatístico                                     | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024<br>(até 31/01) |
| Pendentes de solução no conhecimento                 | 871   | 575   | 407   | 557   | 570   | 569   | 591   | 662                 |
| Solucionados aguardando finalização no conhecimento  | 632   | 643   | 820   | 616   | 646   | 738   | 622   | 630                 |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação       | 92    | 71    | 69    | 85    | 63    | 77    | 206   | 184                 |
| Pendentes de finalização na fase de execução         | 1.046 | 840   | 660   | 685   | 630   | 572   | 523   | 526                 |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 59    | 58    | 10    | 5     | 5     | 4     | 3     | 5                   |
| ACERVO NA UNIDADE                                    | 2.700 | 2.187 | 1.966 | 1.948 | 1.914 | 1.960 | 1.945 | 2.007               |
| ACERVO MÉDIO NA FAIXA                                | 3.549 | 3.265 | 3.174 | 3.245 | 3.256 | 3.192 | 3.133 | 3.157               |



## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)



O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

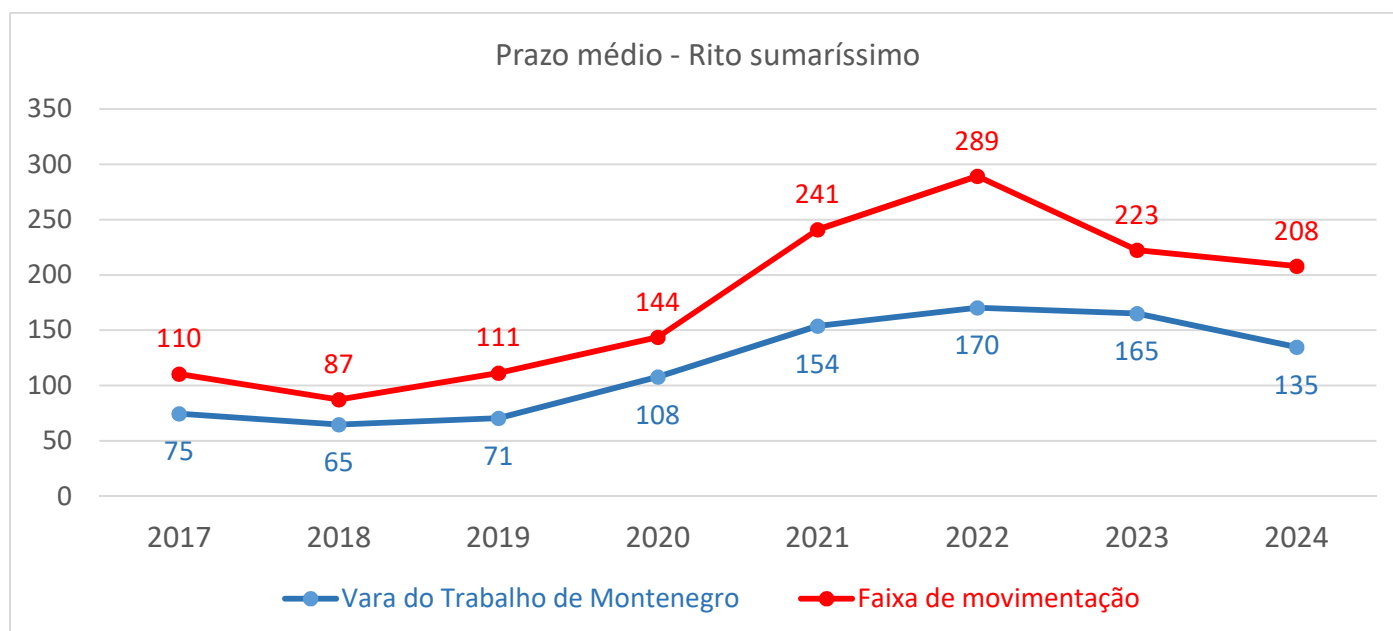
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

## 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

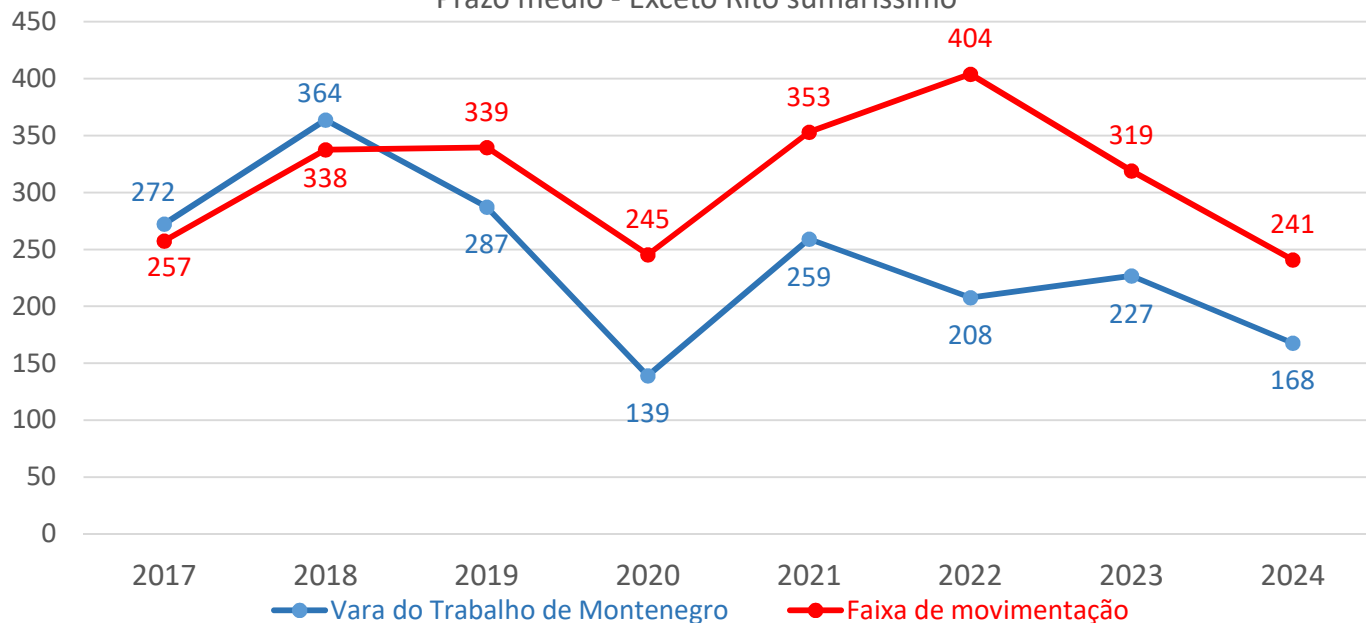
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                                |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito                                                                | Unidade                        | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/01) |
| Sumaríssimo                                                         | Vara do Trabalho de Montenegro | 75   | 65   | 71   | 108  | 154  | 170  | 165  | 135              |
|                                                                     | Faixa de movimentação          | 110  | 87   | 111  | 144  | 241  | 289  | 223  | 208              |
| Exceto Sumaríssimo                                                  | Vara do Trabalho de Montenegro | 272  | 364  | 287  | 139  | 259  | 208  | 227  | 168              |
|                                                                     | Faixa de movimentação          | 257  | 338  | 339  | 245  | 353  | 404  | 319  | 241              |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

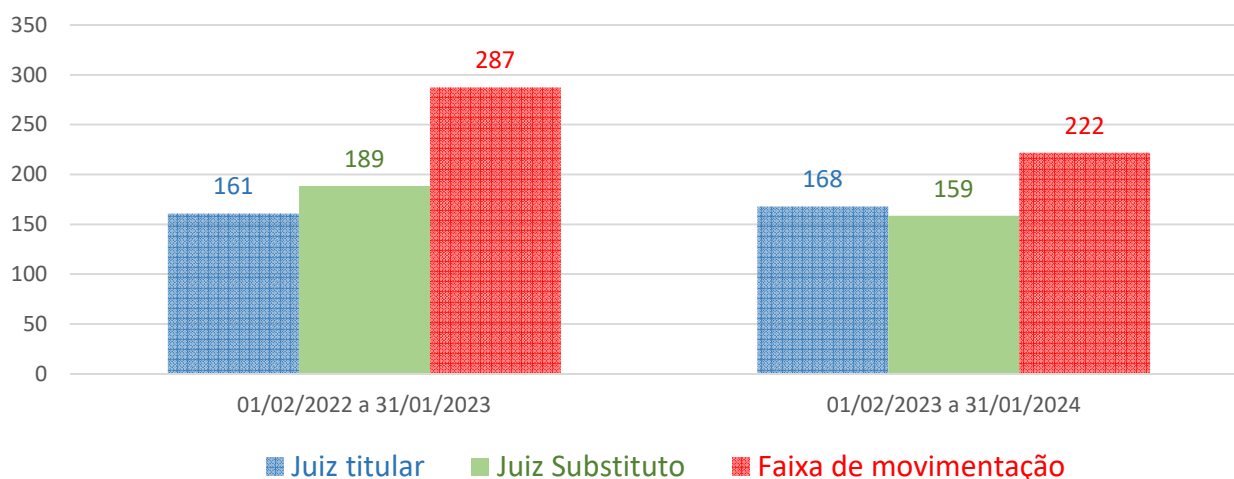


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

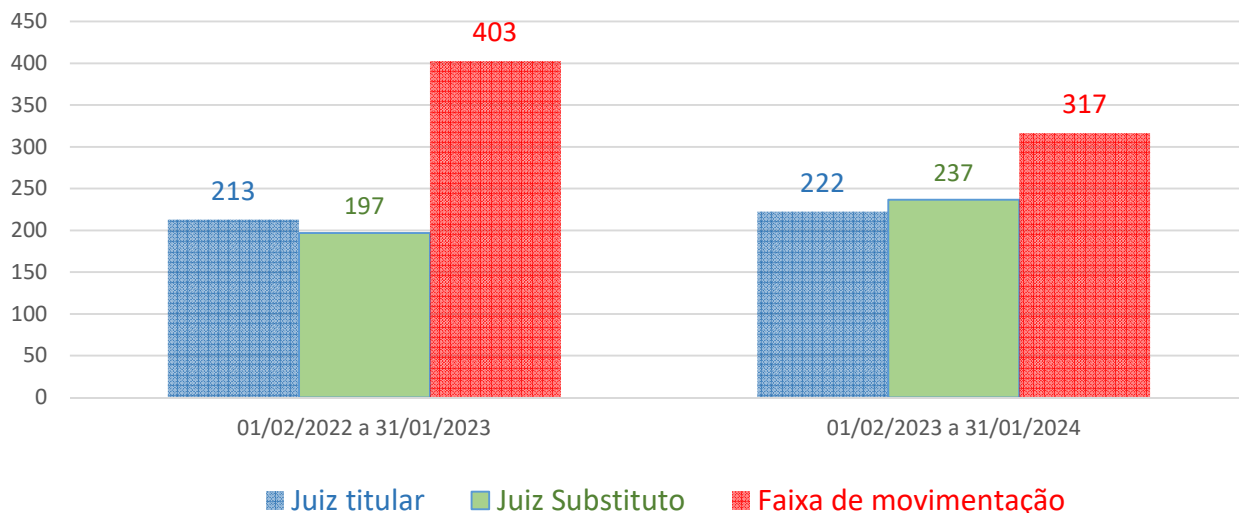
| Rito               | Cargo Judicial        | 01/02/2022 a 31/01/2023 | 01/02/2023 a 31/01/2024 | Variação |
|--------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Sumaríssimo        | Juiz Titular          | 161                     | 168                     | 4,56%    |
|                    | Juiz Substituto       | 189                     | 159                     | -15,92%  |
|                    | Faixa de movimentação | 287                     | 222                     | -22,86%  |
| Exceto Sumaríssimo | Juiz Titular          | 213                     | 222                     | 4,45%    |
|                    | Juiz Substituto       | 197                     | 237                     | 20,15%   |
|                    | Faixa de movimentação | 403                     | 317                     | -21,38%  |

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

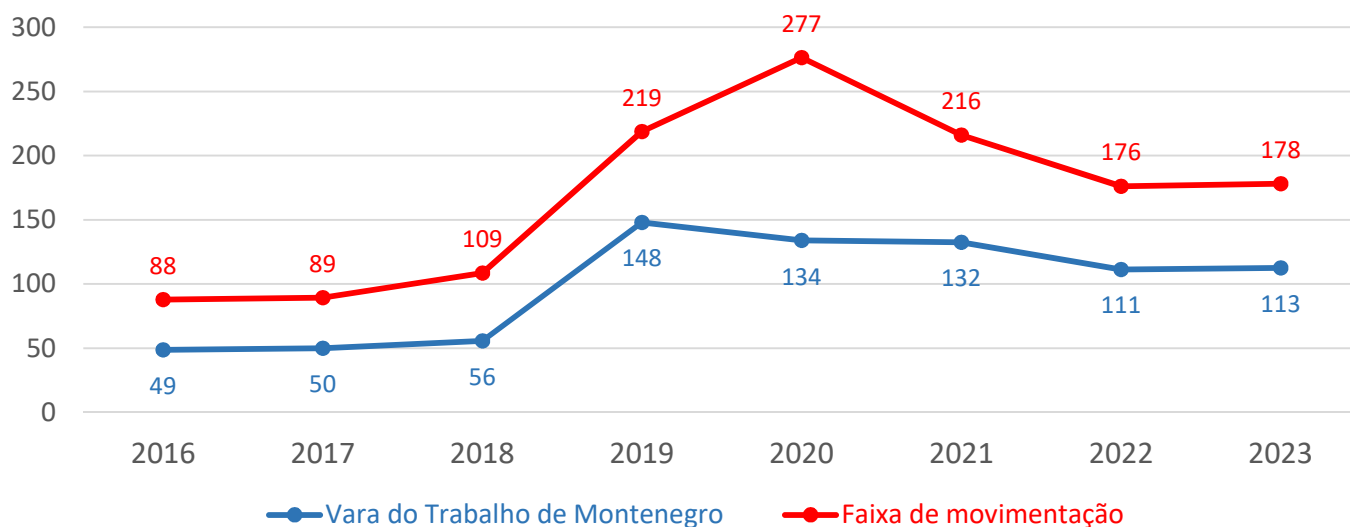


### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

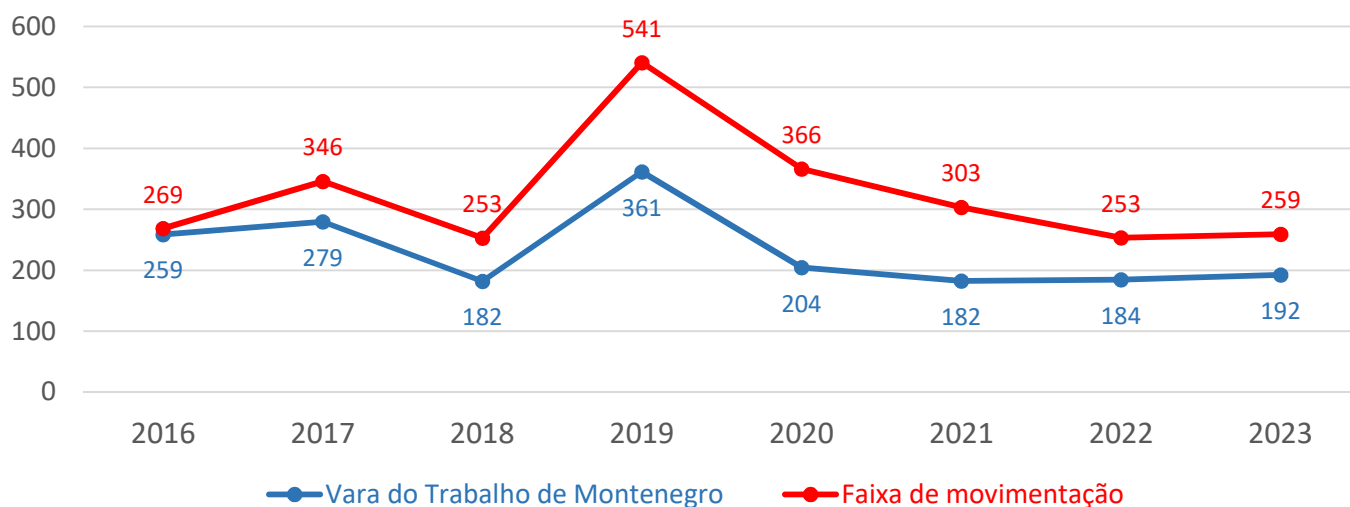
| Rito               | Unidade                        | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/01) |
|--------------------|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Sumaríssimo        | Vara do Trabalho de Montenegro | 49   | 50   | 56   | 148  | 134  | 132  | 111  | 113              |
|                    | Faixa de movimentação          | 88   | 89   | 109  | 219  | 277  | 216  | 176  | 178              |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Montenegro | 259  | 279  | 182  | 361  | 204  | 182  | 184  | 192              |
|                    | Faixa de movimentação          | 269  | 346  | 253  | 541  | 366  | 303  | 253  | 259              |

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



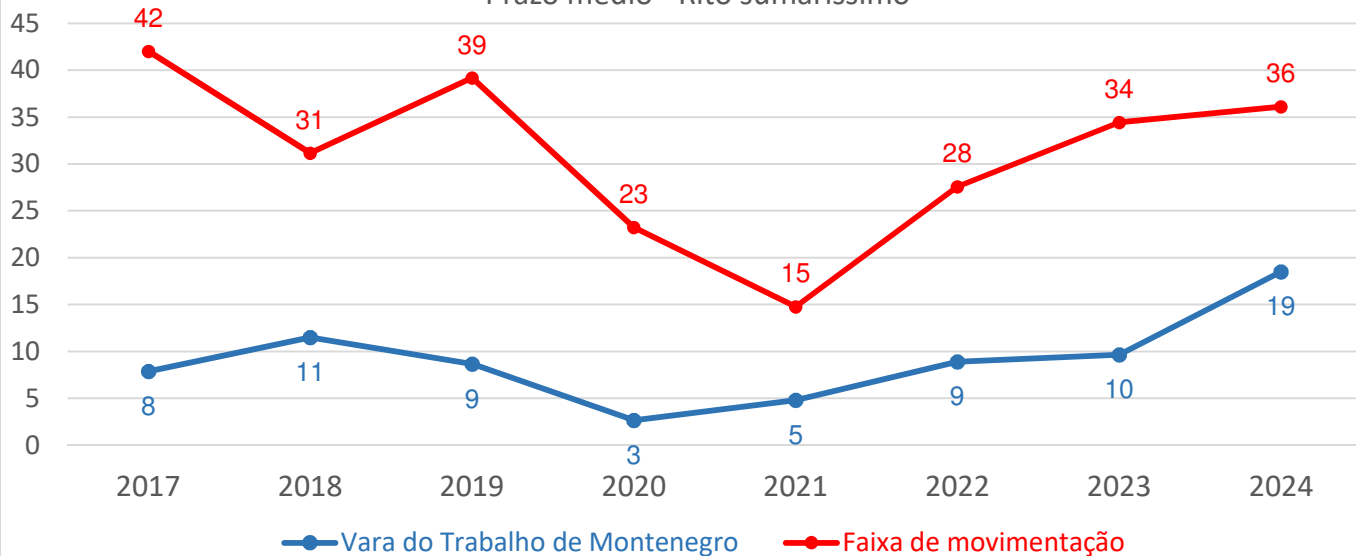
## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

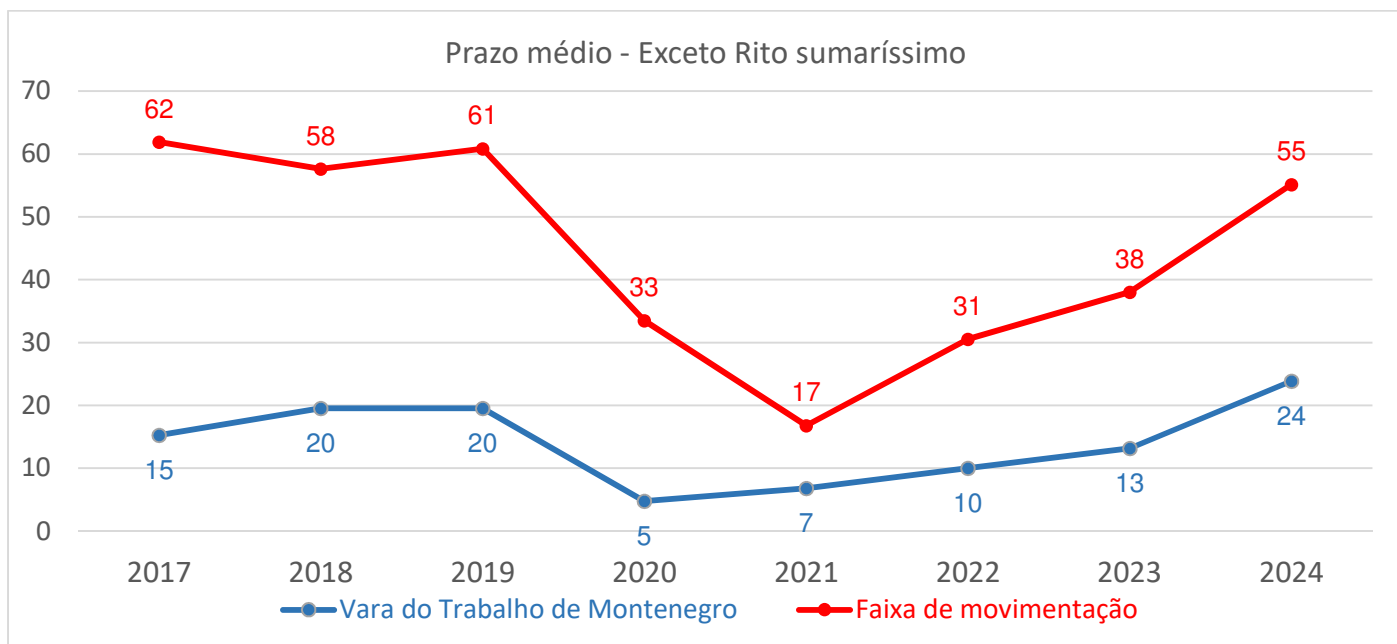
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

| Rito               | Unidade                        | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/01) |
|--------------------|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Sumaríssimo        | Vara do Trabalho de Montenegro | 8    | 11   | 9    | 3    | 5    | 9    | 10   | 19               |
|                    | Faixa de movimentação          | 42   | 31   | 39   | 23   | 15   | 28   | 34   | 36               |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Montenegro | 15   | 20   | 20   | 5    | 7    | 10   | 13   | 24               |
|                    | Faixa de movimentação          | 62   | 58   | 61   | 33   | 17   | 31   | 38   | 55               |

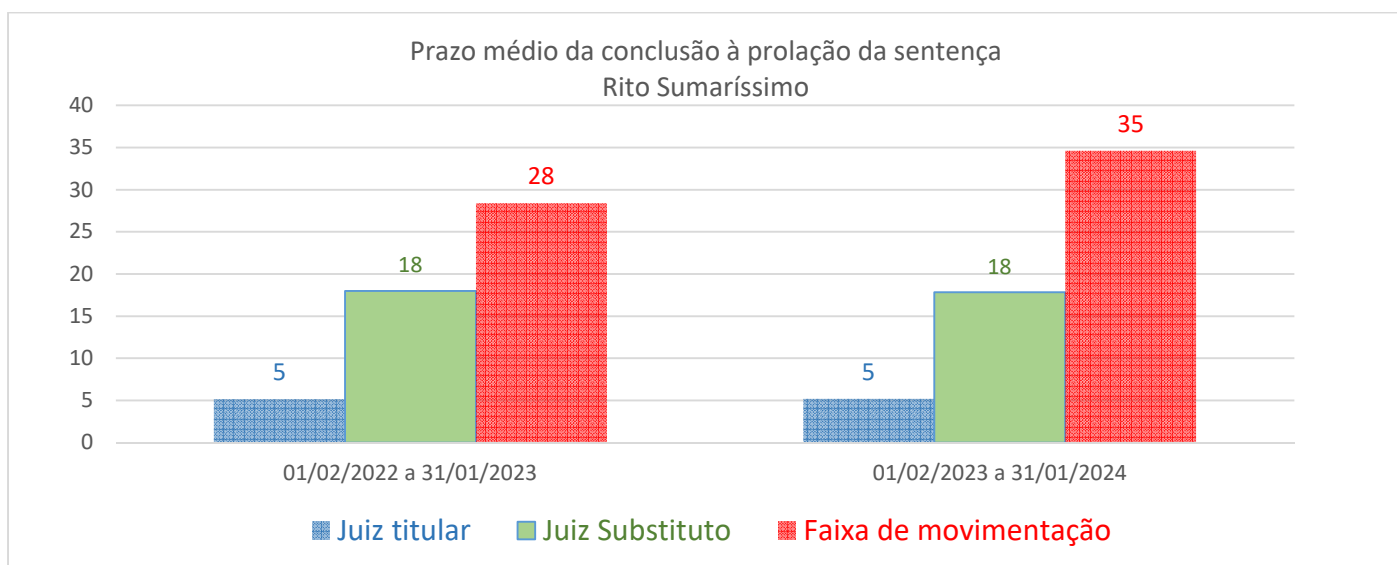
Prazo médio - Rito sumaríssimo





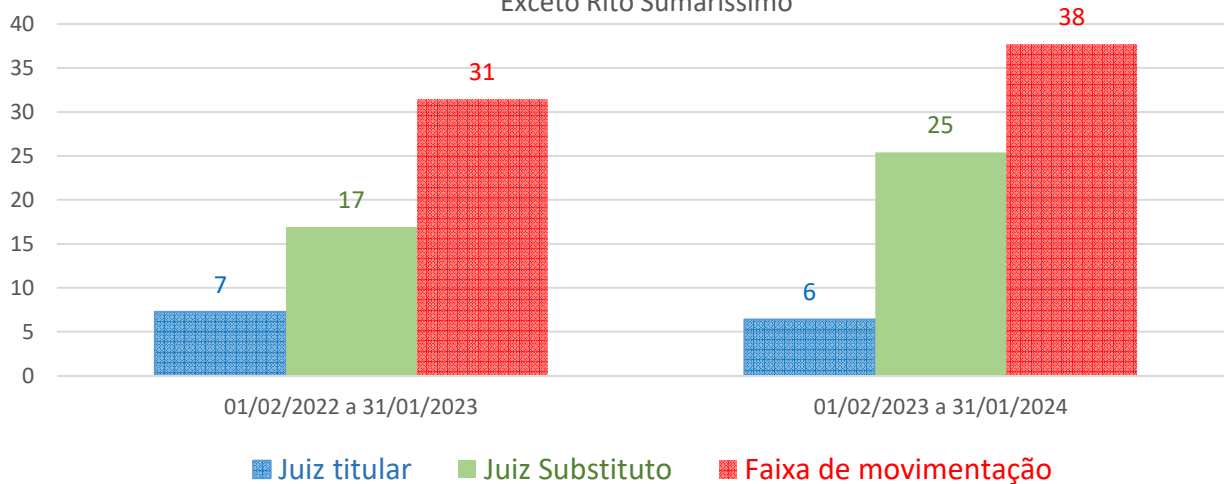
#### b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                       |                         |                         |          |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Rito                                            | Cargo Judicial        | 01/02/2022 a 31/01/2023 | 01/02/2023 a 31/01/2024 | Variação |
| Sumaríssimo                                     | Juiz Titular          | 5                       | 5                       | 0,80%    |
|                                                 | Juiz Substituto       | 18                      | 18                      | -0,80%   |
|                                                 | Faixa de movimentação | 28                      | 35                      | 21,91%   |
| Exceto Sumaríssimo                              | Juiz Titular          | 7                       | 6                       | -12,08%  |
|                                                 | Juiz Substituto       | 17                      | 25                      | 50,27%   |
|                                                 | Faixa de movimentação | 31                      | 38                      | 19,86%   |





Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo



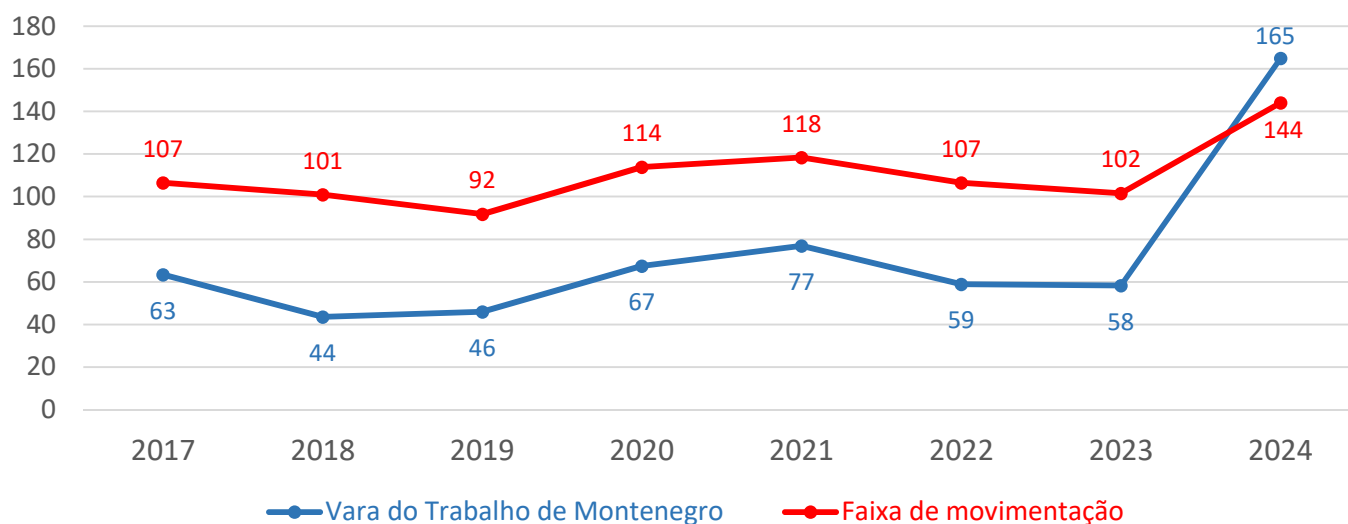
### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

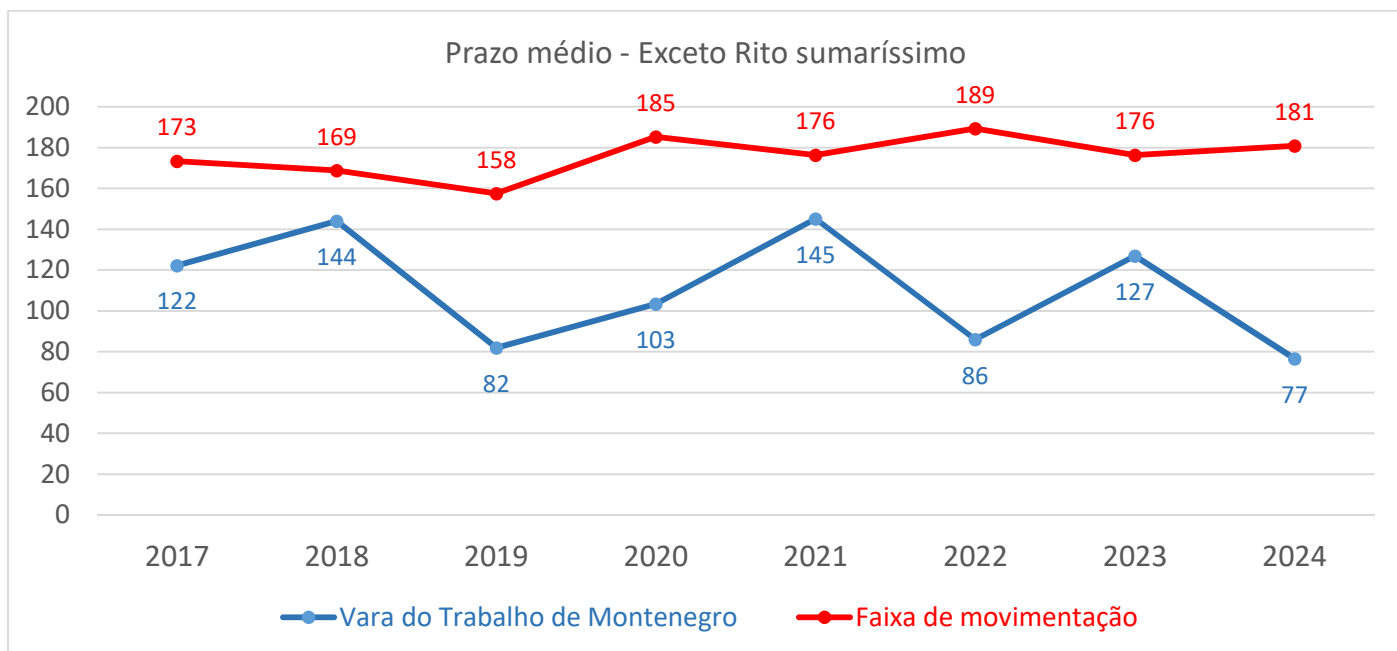
#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

| Rito               | Unidade                        | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/01) |
|--------------------|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Sumaríssimo        | Vara do Trabalho de Montenegro | 63   | 44   | 46   | 67   | 77   | 59   | 58   | 165              |
|                    | Faixa de movimentação          | 107  | 101  | 92   | 114  | 118  | 107  | 102  | 144              |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Montenegro | 122  | 144  | 82   | 103  | 145  | 86   | 127  | 77               |
|                    | Faixa de movimentação          | 173  | 169  | 158  | 185  | 176  | 189  | 176  | 181              |

Prazo médio - Rito sumaríssimo

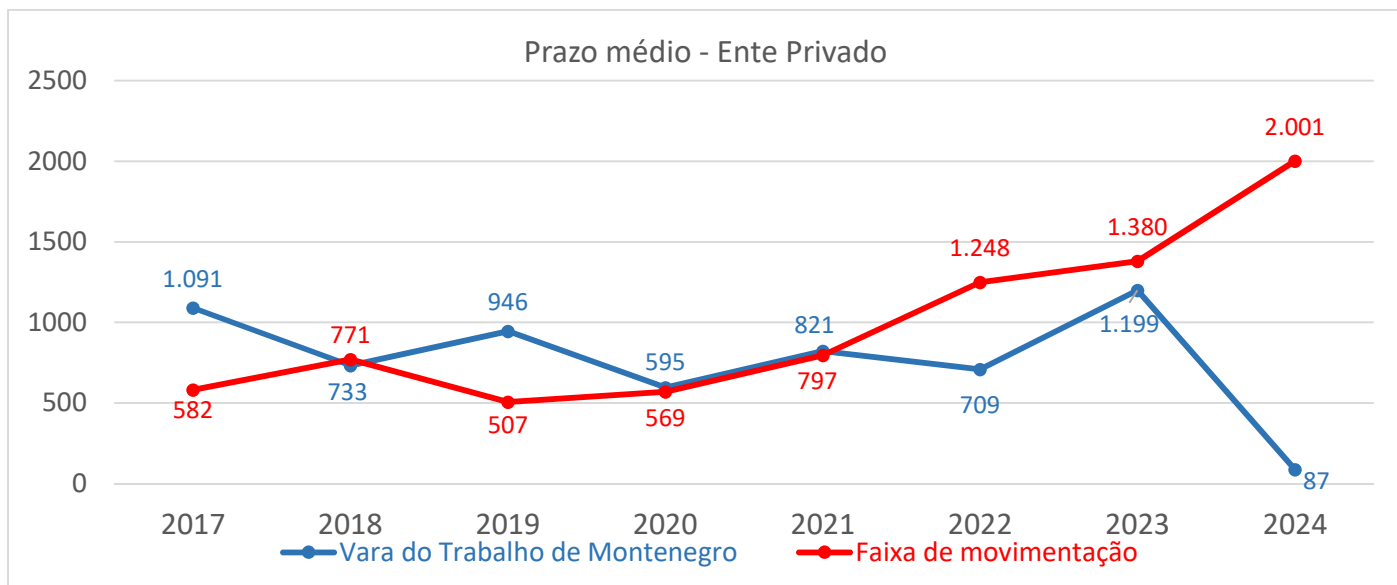




## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

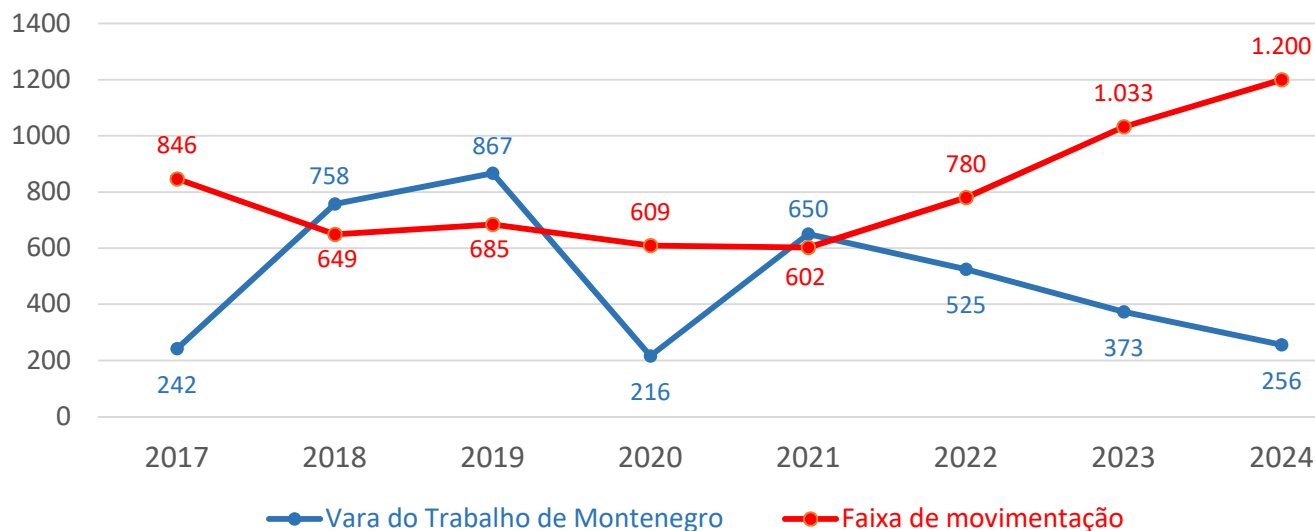
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO |                                |       |      |      |      |      |       |       |                  |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|------|------|------|------|-------|-------|------------------|
| Rito                                                     | Unidade                        | 2017  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/01) |
| Ente Privado                                             | Vara do Trabalho de Montenegro | 1.091 | 733  | 946  | 595  | 821  | 709   | 1.199 | 87               |
|                                                          | Faixa de movimentação          | 582   | 771  | 507  | 569  | 797  | 1.248 | 1.380 | 2.001            |
| Ente Público                                             | Vara do Trabalho de Montenegro | 242   | 758  | 867  | 216  | 650  | 525   | 373   | 256              |
|                                                          | Faixa de movimentação          | 846   | 649  | 685  | 609  | 602  | 780   | 1.033 | 1.200            |





Prazo médio - Ente Público

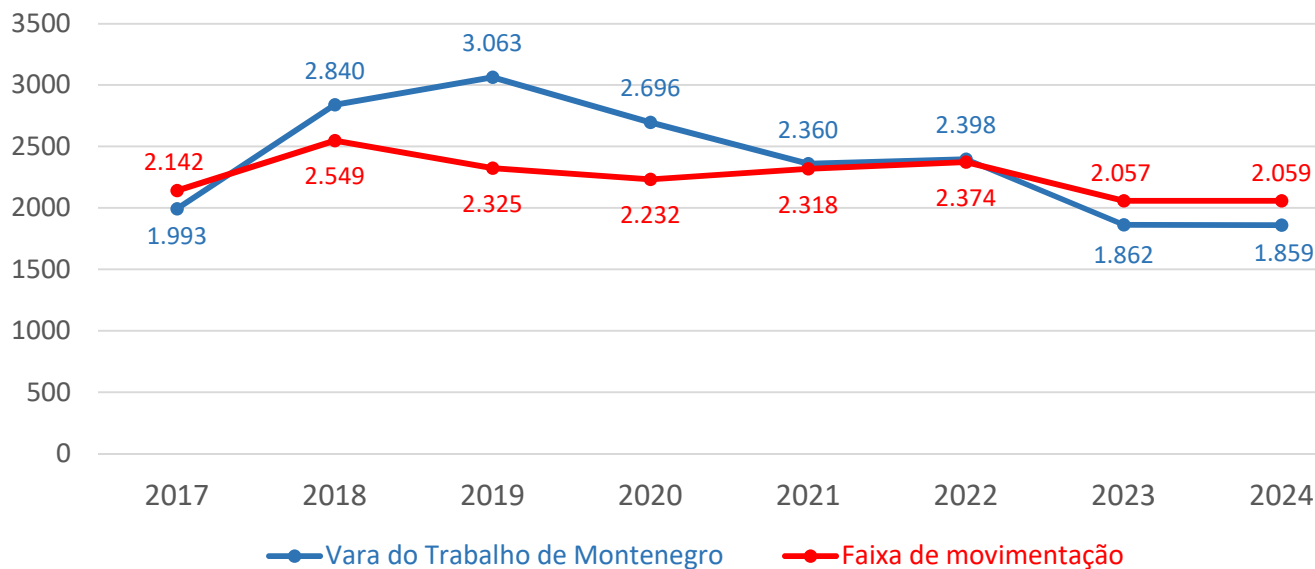


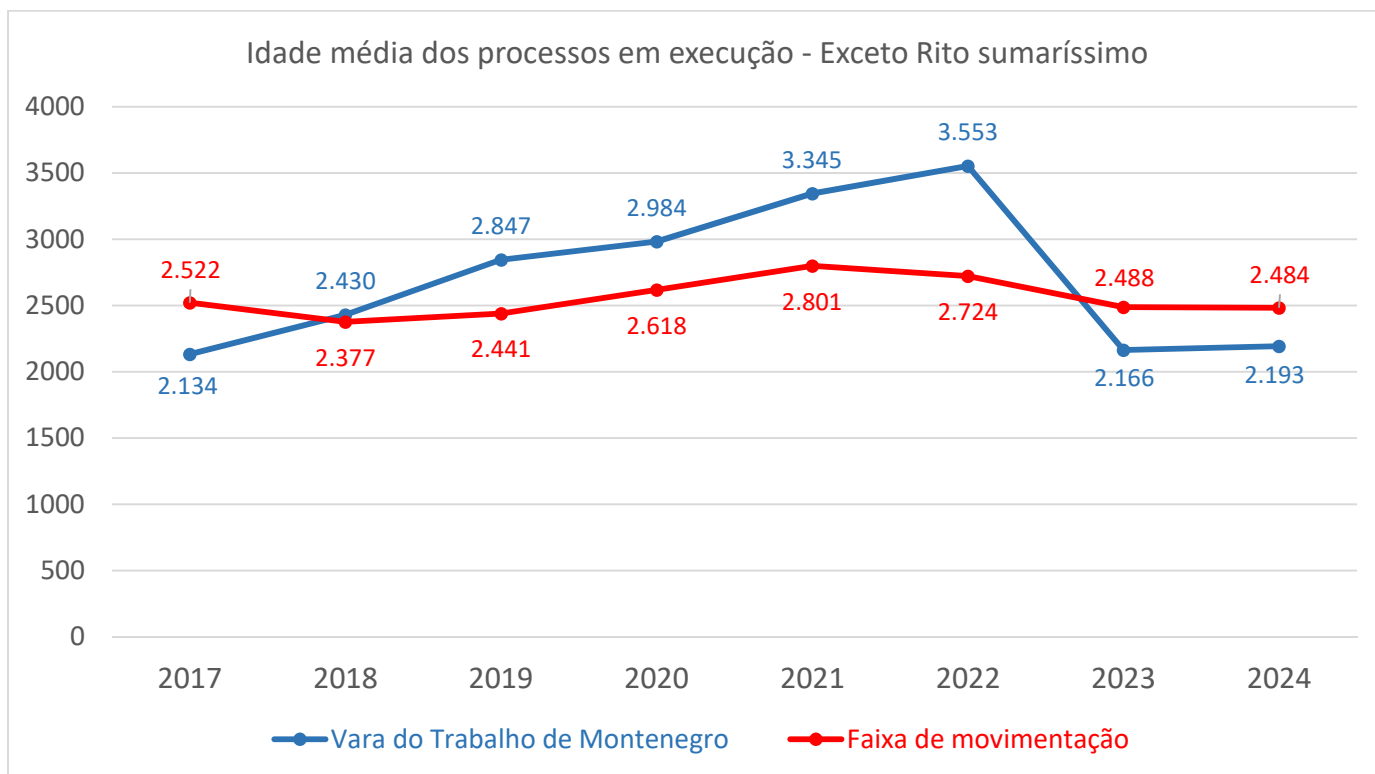
b) Idade média dos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

| Rito               | Unidade                        | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/01) |
|--------------------|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|
| Sumaríssimo        | Vara do Trabalho de Montenegro | 1.993 | 2.840 | 3.063 | 2.696 | 2.360 | 2.398 | 1.862 | 1.859            |
|                    | Faixa de movimentação          | 2.142 | 2.549 | 2.325 | 2.232 | 2.318 | 2.374 | 2.057 | 2.059            |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Montenegro | 2.134 | 2.430 | 2.847 | 2.984 | 3.345 | 3.553 | 2.166 | 2.193            |
|                    | Faixa de movimentação          | 2.522 | 2.377 | 2.441 | 2.618 | 2.801 | 2.724 | 2.488 | 2.484            |

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo





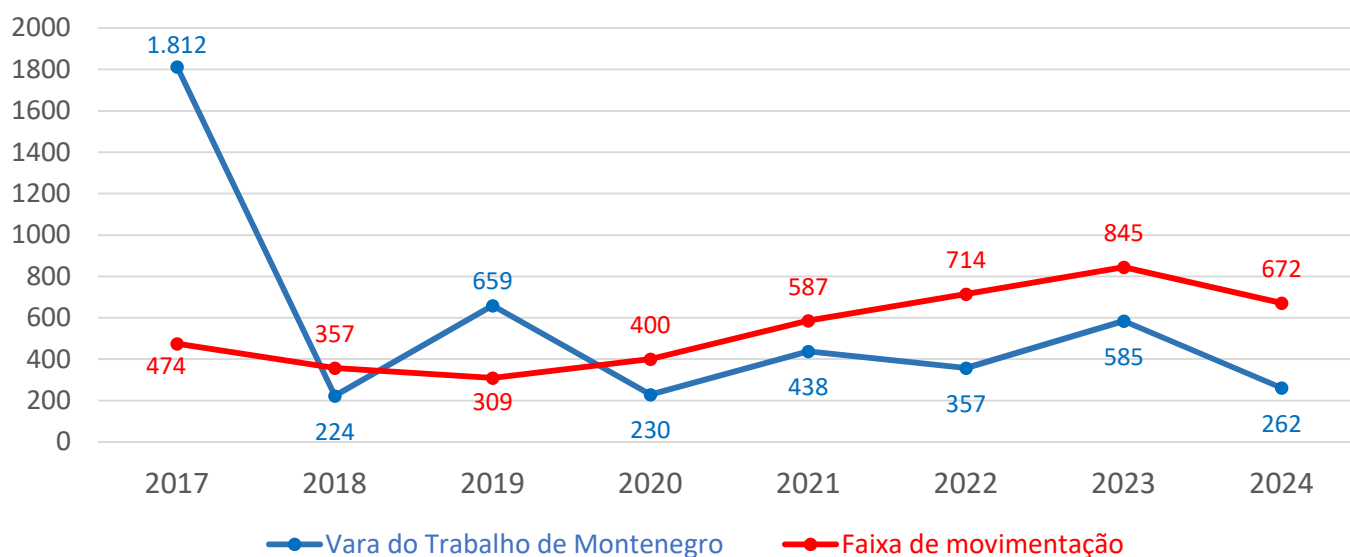
## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

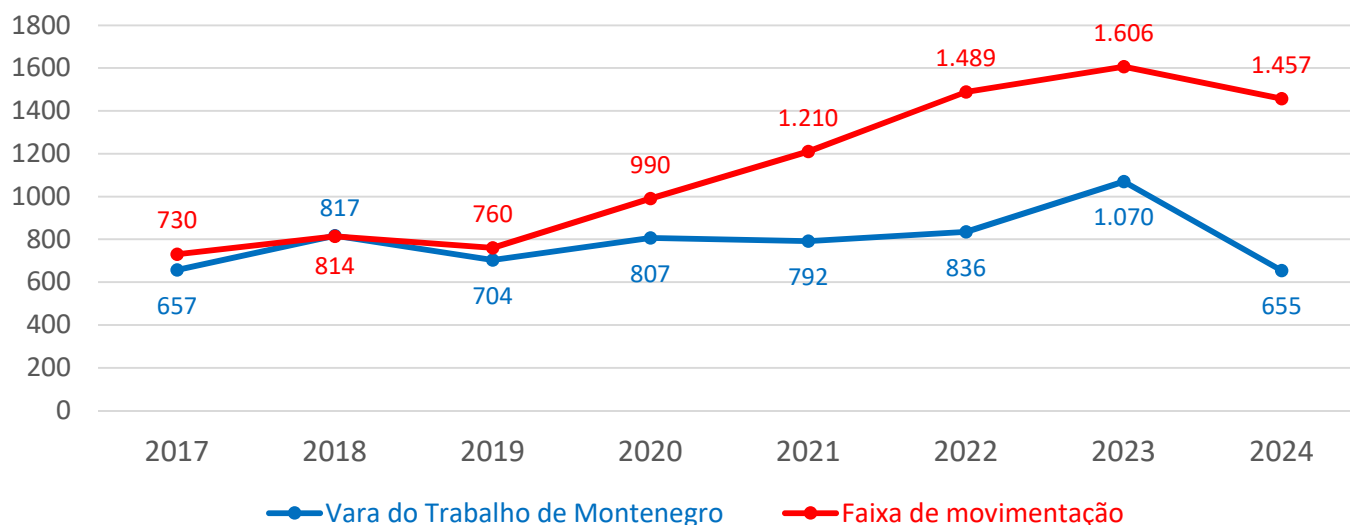
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |                                |       |      |      |      |       |       |       |                  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|------|------|------|-------|-------|-------|------------------|
| Rito                                                              | Unidade                        | 2017  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021  | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/01) |
| Sumaríssimo                                                       | Vara do Trabalho de Montenegro | 1.812 | 224  | 659  | 230  | 438   | 357   | 585   | 262              |
|                                                                   | Faixa de movimentação          | 474   | 357  | 309  | 400  | 587   | 714   | 845   | 672              |
| Exceto Sumaríssimo                                                | Vara do Trabalho de Montenegro | 657   | 817  | 704  | 807  | 792   | 836   | 1.070 | 655              |
|                                                                   | Faixa de movimentação          | 730   | 814  | 760  | 990  | 1.210 | 1.489 | 1.606 | 1.457            |



### Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



### Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



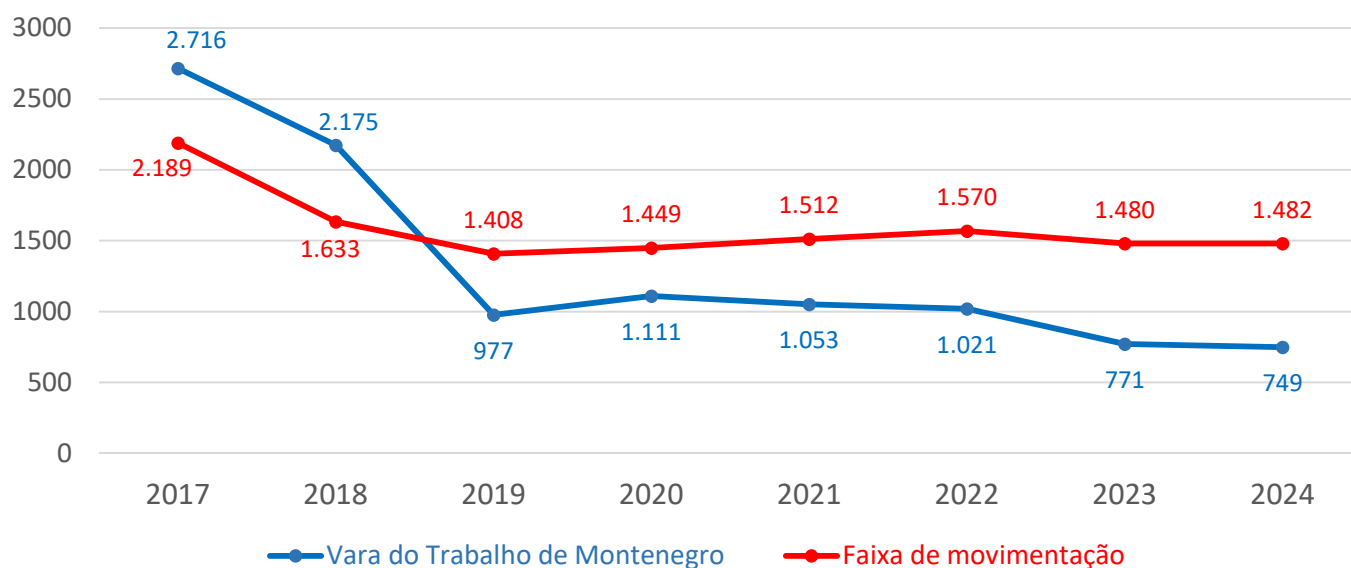
### b) Idade média nos processos em tramitação

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

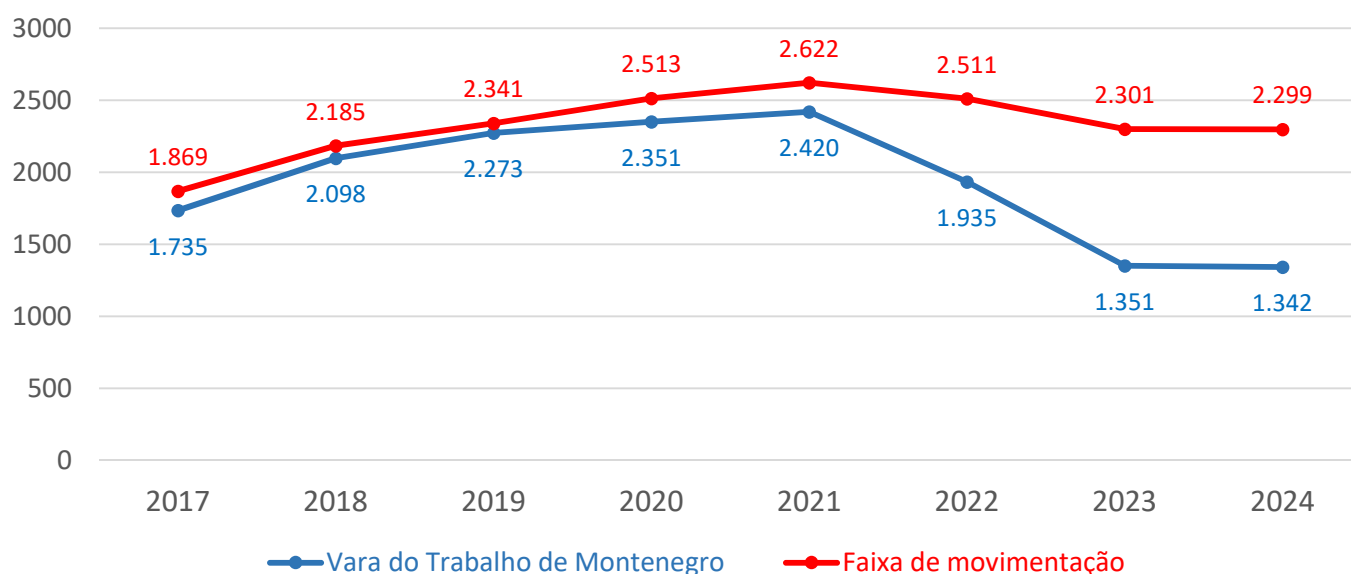
| Rito               | Unidade                        | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/01) |
|--------------------|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|
| Sumaríssimo        | Vara do Trabalho de Montenegro | 2.716 | 2.175 | 977   | 1.111 | 1.053 | 1.021 | 771   | 749              |
|                    | Faixa de movimentação          | 2.189 | 1.633 | 1.408 | 1.449 | 1.512 | 1.570 | 1.480 | 1.482            |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Montenegro | 1.735 | 2.098 | 2.273 | 2.351 | 2.420 | 1.935 | 1.351 | 1.342            |
|                    | Faixa de movimentação          | 1.869 | 2.185 | 2.341 | 2.513 | 2.622 | 2.511 | 2.301 | 2.299            |



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de **mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho)**, que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo



que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito deste Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a Vara do Trabalho de Montenegro alcançou a 13ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 503 de 1.571 Varas do Trabalho.

## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.1.1 Meta 1** - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

| META 1/2023 CNJ      |                      |                |                   |
|----------------------|----------------------|----------------|-------------------|
| Distribuídos em 2023 | Solucionados em 2023 | Meta para 2023 | Resultado         |
| 1.048                | 1.036                | 1.049          | Meta não cumprida |

**11.1.2 Meta 2** - *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.*

| META 2/2023 CNJ                       |                                                                                |                |               |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Processos não julgados até 31/12/2021 | Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023 | Meta para 2023 | Resultado     |
| 555                                   | 555                                                                            | 517            | Meta cumprida |

**11.1.3 Meta 3** - *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

| META 3/2023 CNJ                            |                                |                         |               |
|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2020/2021 | Índice de Conciliações em 2023 | Meta para 2023 (mínimo) | Resultado     |
| 63,0%                                      | 48,7%                          | 40,0%                   | Meta cumprida |

**11.1.4 Meta 5** - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

| META 5/2023 CNJ                  |                |                |                         |               |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|---------------|
|                                  | Índice de 2021 | Índice de 2023 | Meta para 2023 (máximo) | Resultado     |
| Taxa de congestionamento líquida | 40,1%          | 35,6%          | 40,0%                   | Meta cumprida |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

## 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE



O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

## 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da **Vara do Trabalho de Montenegro**, em 06/3/2024, constam das tabelas a seguir:

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade de Processos | Processo na tarefa desde |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Cumprimento de Providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 151                     | 09/02/2024               |
| <b>Observações:</b> 1. verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada (Tipo de Atividade - Acordo), na tarefa Cumprimento de Providências com cadastramento das parcelas da conciliação, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo para controle dos processos conciliados pela Secretaria.                                                                                                                                       |                         |                          |
| <b>12.2.</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos e para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há designação de responsável em todos os processos e aposição de GIGS de atividade e prazo na maior parte dos feitos alocados na tarefa. Constata-se organização, regularidade e celeridade na tramitação dos processos na tarefa Cumprimento de Providências. |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                          |
| Aguardando Final do Sobrestamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 460                     | 17/6/2020                |
| <b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                          |
| Aguardando Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 628                     | 30/11/2023               |
| <b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                          |
| Aguardando Audiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 179                     | 14/8/2023                |
| <b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização das audiências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                          |
| Prazos Vencidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 06                      | 05/3/2024                |



**Observações:** verifica-se somente seis processos na tarefa.

**Recomendações:** não há.

|                |           |                   |
|----------------|-----------|-------------------|
| <b>Análise</b> | <b>16</b> | <b>27/02/2024</b> |
|----------------|-----------|-------------------|

**Observações:** observa-se que os processos alocados na tarefa decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho/decisão/sentença/alvará, pelas Magistradas, com data recente de movimentação.

**Recomendações:** não há.

|                                  |           |                  |
|----------------------------------|-----------|------------------|
| <b>Comunicação e Expedientes</b> | <b>03</b> | <b>05/3/2024</b> |
|----------------------------------|-----------|------------------|

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expediente ou comunicação, com data recente de movimentação.

**Recomendações:** não há.

|                        |           |                  |
|------------------------|-----------|------------------|
| <b>Novos Processos</b> | <b>01</b> | <b>05/3/2024</b> |
|------------------------|-----------|------------------|

|                              |           |          |
|------------------------------|-----------|----------|
| <b>Recebimento e Remessa</b> | <b>00</b> | <b>-</b> |
|------------------------------|-----------|----------|

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Montenegro demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação automática de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria.

### 12.3 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições não apreciadas no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **06/3/2024**, o quantitativo que segue:

| <b>Quantidade</b> | <b>Processo com petição mais antiga no escaninho</b> | <b>Desde</b>     |
|-------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| <b>16</b>         | <b>0021003-65.2023.5.04.0261</b>                     | <b>05/3/2024</b> |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 16 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data do dia da análise do painel no PJe, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228, do CPC.

### 12.4 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 06/3/2024, quando o acervo da Vara contava com **1.075** processos em fase de conhecimento, **149** processos em fase de liquidação, **459** processos em fase de execução e **9.579** processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema para análise e apontamentos específicos.



Nos processos a seguir, para fins de amostragem, **não** foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos.

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| 0020153-26.2014.5.04.0261 | 0020079-35.2015.5.04.0261 |
| 0020969-71.2015.5.04.0261 | 0021102-45.2017.5.04.0261 |
| 0020846-92.2023.5.04.0261 | 0020701-36.2023.5.04.0261 |
| 0020451-03.2023.5.04.0261 | 0020504-18.2022.5.04.0261 |
| 0020081-87.2024.5.04.0261 | 0020922-19.2023.5.04.0261 |
| 0020549-85.2023.5.04.0261 | 0020603-85.2022.5.04.0261 |
| 0020629-49.2023.5.04.0261 | 0020371-39.2023.5.04.0261 |
| 0021058-55.2019.5.04.0261 | 0020255-38.2020.5.04.0261 |
| 0114100-13.2009.5.04.0261 | 0020396-33.2015.5.04.0261 |

O processo abaixo foi selecionado para apontamento específico, porquanto observados procedimentos passíveis de melhorias pontuais, com o fito de aprimoramento dos atos processuais e da gestão das providências pendentes de cumprimento no painel da Unidade:

#### CONHECIMENTO:

##### Processo nº 0020596-59.2023.5.04.0261

**Movimentação processual:** petições do reclamante e da reclamada, Id dc50c6f e b20c3a9, respectivamente, de setembro/23, não apreciadas, embora no GIGS de 13.3.2024, conste aguardando instrução conjunta com outro processo, não claramente identificado.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a apreciação das referidas petições, assim como correção do GIGS no Sistema PJe.

#### LIQUIDAÇÃO:

Por ocasião da análise por amostragem de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

#### EXECUÇÃO:

Por ocasião da análise por amostragem de processos em tramitação na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

#### ARQUIVADOS:

Por ocasião da análise por amostragem de processos arquivados, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificada a regularidade na tramitação dos processos.



## 12.5 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo” e “Arquivo definitivo” – Chips “Arquivado Provisoriamente”, foram analisados no dia 06/3/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Constam dois processos arquivados provisoriamente, com datas de 06/4/2021 e 23/6/2022.

Observou-se que a Unidade adota para controle, o tipo de atividade “prescrição intercorrente”, sendo uma boa prática processual, que se recomenda às demais Unidades, como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, foi observado revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117, da CPC/GJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de “Arquivado Provisoriamente”.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **17.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

## **13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

### **13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS**

Quanto à organização/distribuição das tarefas, o Diretor de Secretaria Substituto informa que é por carteira mista e o responsável pelo processo ocorre de forma automática, cadastrada por “Tarefa” no ícone designação automática de responsável por GIGS, com identificação de atividade, responsável e prazo.

### **13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS E ALVARÁS)**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria Substituto, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 01 (um) dia, a partir da determinação.

Em 05/3/2024, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 04/3/2024; e em 02/3/2024 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em mesma data.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

Os alvarás, sejam de execução, acordos, ou para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, são expedidos em uma média de 01 (um) dia.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria Substituto, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil, aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, § 3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade



na apelação). Informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual. Cita-se, a exemplo, os processos 0021005-35.2023.5.04.0261, 0020993-55.2022.5.04.0261 e 0021085-33.2022.5.04.0261.

#### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação do Diretor de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

#### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

Arquivamento definitivo (Item de exame e registro obrigatório, nos termos dos artigos 32, V, 129 e 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): a Unidade observa que o arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V, do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Entretanto, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo. O arquivamento ocorre após cinco dias da presunção de pagamento da última parcela (quando pago diretamente entre as partes) e/ou do pagamento dos tributos incidentes, caso não haja manifestação da parte alegando descumprimento; ou após a expedição do alvará referente à última parcela (em caso de depósitos judiciais decorrentes do acordo). Atualmente, observa-se também o sobrestamento previsto no Ofício Circular TST.CGJT nº 9.2023.

Execuções reunidas: a Unidade mantém um controle das execuções reunidas existentes. Mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções sobrestadas, em razão do que determinado no § único, do art. 129 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Prescrição Intercorrente: a Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, antes de suspender o feito para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa e durante o prazo da prescrição suspende o processo com o uso do movimento “Aguardando final do sobrestamento”.

Execução contra empresas em Recuperação Judicial ou em Falência: o Diretor Substituto informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o artigo 126 da Consolidação Geral dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Execução contra a Fazenda Pública: uma vez expedido o precatório, o Diretor Substituto informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

#### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**



No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor Substituto, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional.

**WIKI-VT – Item de exame e registro obrigatório (art.32, VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)** - O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT) é uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das Varas do Trabalho e está disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)). Questionado sobre o cadastramento e o uso regular da plataforma pelos servidores da Unidade Judiciária, o Diretor de Secretaria Substituto informou que não o utiliza. Utiliza, contudo, o Robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários, além do painel gestão de pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução.

**PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV's – GPrec** Fiscalização sobre o correto lançamento das requisições pagas no Sistema Gprec ("adequado controle da movimentação dos precatórios e RPV's em sua completude) e apuração das requisições efetivamente vencidas, controlando e orientando a adoção das providências executórias pelas Varas do Trabalho para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do seu vencimento, seja assegurado o pagamento ao beneficiário.

Relativamente ao Sistema GPrec, a Unidade não registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública, termo final para pagamento, liberação dos valores, extinção da execução e arquivamento. De outro norte, em caso de anulação da RPV, ou do precatório, a Unidade realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec. Ainda, utiliza a ferramenta E-Carteiro para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos, com ou sem aguardo/juntada do AR (<https://www.trt4.jus.br/portais/vox/sistemas-robos>).

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução. Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica realiza consulta no Sistema e-Gestão. Aduz que a Unidade monitora eventuais inscrições indevidas no BNDT, mediante acompanhamento por relatórios de pendências da estatística (SÃO PJe). Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Montenegro, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 21/02/2024; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

#### 13.7.1 Execução – Procedimentos.

O Diretor Substituto da Vara informa que a Unidade não expede mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022, destacando que a própria Unidade executa todos os procedimentos da execução relativos à pesquisa patrimonial, em razão da dinâmica de



trabalho mais ágil. Não verifica necessidade de aguardar a disponibilidade dos Oficiais de Justiça para dar andamento às pesquisas nas ferramentas de execução disponíveis, visto que a Secretaria opera rapidamente nesse sentido.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado por meio eletrônico na **Ferramenta de Apoio à Execução (FAE)**, o saldo disponível, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022. Acrescenta que o referido Provimento dispõe sobre o procedimento a ser adotado para liberação de valores em processos findos, previamente ao arquivamento definitivo. Confirma, ainda, que a Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo.*

Expedida certidão de crédito para habilitação no Juízo Falimentar ou da Recuperação Judicial, os processos ficam sobrestados (art. 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Por fim, esclarecido que em caso de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) vencidas, a Unidade não inscreve os devedores no BNDT, já que as Requisições têm sido pagas no prazo, no âmbito da jurisdição da Unidade.

### **13.7.2 Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.**

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **13.7.3 Modificação da competência.**

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019):

*Art. 122. Verificadas as hipóteses de conexão ou continência, os processos deverão ser reunidos na forma do que determinam os artigos 55, § 1º, e 57 do Código de Processo Civil.*

*§ 1º Nos processos que tramitam no PJe, enquanto o sistema não dispuser de funcionalidade específica permitindo a reunião, essa deverá ser realizada mediante juntada de cópia integral dos autos de uma das ações aos autos da outra, extinguindo o processo duplicado sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do CPC.*

*§ 2º As partes deverão ser notificadas da extinção do feito reunido, com advertência expressa para que as petições sejam dirigidas ao processo remanescente.*

*§ 3º A Secretaria da Unidade Judiciária certificará a conexão ou a prevenção nos autos de ações conexas ou continentes, quando excepcionalmente não determinada a reunião pelo Juiz, comunicando à Secretaria-Geral Judiciária, pelo endereço eletrônico [sejud@trt4.jus.br](mailto:sejud@trt4.jus.br), por ocasião da remessa ao Tribunal.*

## **13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS**

### **13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria**

Em relação a incidentes processuais pendentes de decisão, não se constatou qualquer ocorrência, considerando o prazo de seis meses da consulta ao sistema e-Gestão em 11/3/2024.



## 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                                | 01/02/2023 a 31/01/2024 | %              |
|--------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Decorrentes de Execução</b>             | R\$18.923.900,12        | 66,91%         |
| <b>Decorrentes de Acordo</b>               | R\$8.345.149,42         | 29,51%         |
| <b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b> | R\$1.014.223,38         | 3,59%          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$28.283.272,92</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2024)

### 13.8.2.2 Valores diversos

| Classificação                                                              | 01/02/2023 a 31/01/2024 | %              |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Custas Processuais e emolumentos</b>                                    | R\$439.299,93           | 5,35%          |
| <b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>                              | R\$7.067.981,05         | 86,10%         |
| <b>Imposto de renda arrecadado</b>                                         | R\$701.429,95           | 8,54%          |
| <b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b> | R\$0,00                 | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>R\$8.208.710,93</b>  | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2024)

## 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 1º/3/2024, não constam autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de dez dias.

### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 1º/3/2024, não constam autos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

## 13.8.4 Registros de mandados

### 13.8.4.1 Mandados expedidos

| NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS |         |              |
|------------------------------|---------|--------------|
|                              | Total   | Média mensal |
| 01/02/2022 a 31/01/2023      | 1.142   | 95,17        |
| 01/02/2023 a 31/01/2024      | 867     | 72,25        |
| Variação                     | -24,08% | -24,08%      |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/02/2024)

### 13.8.4.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS



|                         | Total   | Média mensal |
|-------------------------|---------|--------------|
| 01/02/2022 a 31/01/2023 | 1.086   | 90,50        |
| 01/02/2023 a 31/01/2024 | 831     | 69,25        |
| Variação                | -23,48% | -23,48%      |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/02/2024)

### 13.8.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

| TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS |                         |                         |          |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
|                                                    | 01/02/2022 a 31/01/2023 | 01/02/2023 a 31/01/2024 | Variação |
| <b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>                           | 13,96                   | 13,33                   | -4,50%   |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/02/2024)

### 13.8.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

| NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO |                         |            |                         |            |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
|                                                       | 01/02/2022 a 31/01/2023 |            | 01/02/2023 a 31/01/2024 |            |
|                                                       | Quantidade              | Percentual | Quantidade              | Percentual |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    | 700                     | 61,30%     | 483                     | 55,71%     |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/02/2024)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§ 2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo, os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

| MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/02/2023 a 31/01/2024 |                    |                      |                   |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|------------|
| Processo                                                                       | Oficial de Justiça | Data da distribuição | Data da devolução | Dias Úteis |
| 0020363-84.2016.5.04.0333                                                      | ENO MEWS           | 28/07/2023           | 19/01/2024        | 104        |
| 0020416-48.2020.5.04.0261                                                      | ENO MEWS           | 14/02/2023           | 30/06/2023        | 90         |
| 0020956-33.2019.5.04.0261                                                      | ENO MEWS           | 23/05/2023           | 25/09/2023        | 85         |
| 0020018-96.2023.5.04.0261                                                      | ENO MEWS           | 20/03/2023           | 30/06/2023        | 68         |
| 0097800-15.2005.5.04.0261                                                      | ENO MEWS           | 24/11/2022           | 20/03/2023        | 64         |
| 0020551-26.2021.5.04.0261                                                      | ENO MEWS           | 27/02/2023           | 16/05/2023        | 51         |
| 0020841-07.2022.5.04.0261                                                      | ENO MEWS           | 17/03/2023           | 05/06/2023        | 51         |



|                           |                                |            |            |    |
|---------------------------|--------------------------------|------------|------------|----|
| 0020483-08.2023.5.04.0261 | ENO MEWS                       | 02/08/2023 | 18/10/2023 | 51 |
| 0000542-92.2011.5.04.0261 | ENO MEWS                       | 09/02/2023 | 19/04/2023 | 44 |
| 0020287-85.2017.5.04.0281 | ANDRÉ GIULIANO SANTOS DE SOUZA | 13/01/2023 | 14/03/2023 | 39 |
| 0020669-36.2020.5.04.0261 | ENO MEWS                       | 13/06/2023 | 07/08/2023 | 39 |
| 0000694-72.2013.5.04.0261 | ENO MEWS                       | 14/03/2023 | 11/05/2023 | 37 |
| 0020860-76.2023.5.04.0261 | ENO MEWS                       | 09/10/2023 | 05/12/2023 | 37 |
| 0020533-34.2023.5.04.0261 | ANDRÉ GIULIANO SANTOS DE SOUZA | 03/07/2023 | 23/08/2023 | 36 |
| 0020018-96.2023.5.04.0261 | ENO MEWS                       | 13/10/2023 | 07/12/2023 | 36 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/02/2024)

#### 13.8.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 1º/3/2024, **não foi constatada a existência de mandados** sem registro de cumprimento no prazo.

#### 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional/pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não** requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

#### 15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14.02.2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 12.03.2024, evidencia a existência de saldo ativo em 775 processos arquivados **após** 14/02/2019 vinculados à Vara do Trabalho Montenegro. Destes, 322 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 453 possuem saldo superior a esse valor.

#### 16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analizados os dados estatísticos apurados, percebe-se estabilidade na produtividade na Unidade a partir do ano 2021: em que pese em 2020, tenham sido solucionados 747 processos de conhecimento, em 2021, 2022 e 2023, foram solucionados, em média, cerca de 1.062 processos por ano. Há de ser considerada a denominada “reforma trabalhista” (Lei 13.467/17), e a Pandemia, que culminaram com significativos reflexos no ajuizamento de reclamações. Ainda que em 2020 o total de casos novos tenha atingido 861, nos anos seguintes houve crescimento e certa estabilidade: 2021 (1.072), 2022 (1.087) e 2023 (1.054).



Percebe-se aumento no número de audiências realizadas a partir de 2021, ano em que atingido o patamar de 985 audiências; 2022, 1.074 e 2023, 1.107 (v. item 6.1). No que se refere à prolação de sentenças, a Unidade em 2020, teve 747 sentenças prolatadas, ao passo que em 2021 a 2023 a média foi de 1.062 sentenças por ano. A Unidade tem índices nesses quesitos, superiores à média da faixa processual, que foi de 919, enquanto a VT de Montenegro atingiu 1.033, isso no ano de 2023 (v. item 7.1).

Com relação ao congestionamento na fase de conhecimento, apresenta certa estabilidade nos últimos três anos, pois em 2021, foi de 35,08%; 2022, 34,71% e 2023, 36,51%, abaixo do congestionamento médio na faixa, que foi de 43,47% (v. item 5.1.2). No tocante a audiências, sejam iniciais ou de prosseguimento, houve aumento proporcional em ambas, com aumento significativo no pós-pandemia, estando abaixo, todavia, da média na faixa.

Quanto a sentenças prolatadas e acordos homologados, na fase de conhecimento, em 2020 houve redução em relação a 2019 (cerca de 40,5%), evidenciando relação direta com a quantidade de processos novos e com a pandemia. Sentenças líquidas nos últimos doze meses foram 04, enquanto a média na faixa foi de 34,7%.

O congestionamento na fase de liquidação atingiu índice crescente, significando que aumentou nos últimos três anos, embora abaixo da média na faixa. Já o congestionamento na fase de execução foi decrescente no período já indicado, aquém da média na faixa, evidenciando melhora no quadro analisado (v. itens. 5.2.1).

No que tange à realização de audiências de conciliação na fase de liquidação/execução, a Unidade informa que são realizadas normalmente quando postuladas por alguma das partes e/ou, quando há pouca divergência nos cálculos apresentados. Segundo a Unidade “A organização das pautas tem sido bem dinâmica, obedecendo a fluxo e análise mais detida dos processos, o que as Magistradas vêm exercendo, para que as audiências ocorram a contento, sem maiores intercorrências”.

A idade média na fase de instrução melhorou, pois a quantidade de processos em tal fase, nos últimos quatro anos apresentou redução. Já na fase de execução, a idade média dos processos que não tramitam pelo rito sumaríssimo foi crescente nos anos de 2020/22, sendo decrescente em 2023, ou seja, houve melhora.

Nas execuções, segundo a Direção da Secretaria, a própria Unidade executa todos os procedimentos relativos à pesquisa patrimonial, em razão da dinâmica de trabalho mais ágil. Não vê necessidade de aguardar a disponibilidade dos Oficiais de Justiça para dar andamento às pesquisas nas ferramentas de execução disponíveis, visto que a Secretaria opera rapidamente nesse sentido. Uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/22.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo*. Expedida certidão de crédito para habilitação no Juízo Falimentar ou da Recuperação Judicial, os processos ficam sobrestados (art. 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §§ 1º, 2º e 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, o PEPE (Pesquisas Automatizadas), o robô GAEL como ferramenta, para o



registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários e, ainda, utiliza o painel gestão de pautas. Também utiliza a ferramenta E-Carteiro, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

A Direção da Unidade informa que as atividades da Unidade são divididas utilizando a ferramenta GIGS do sistema PJe, com designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por carteira e por tarefa.

À Diretora de Secretaria incumbe, quanto às atividades jurídicas, o apoio direto as duas Magistradas, a análise e a minuta das decisões que envolvam liminares, tutelas, e despachos em geral e principalmente o encaminhamento da execução, confecção de alvarás, mandados, ofícios; e quanto às atividades administrativas, todas as atividades que envolvem a gestão da Unidade, sejam recursos humanos, sejam recursos materiais, a distribuição das atividades, o monitoramento dos resultados, o atendimento aos servidores e a atividade presencial normal (balcão virtual incluso). Expedição de notificações, ofícios, mandados, autorizações judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor (RPV) e alvarás ocorrem em até dois dias da determinação.

Por fim, destacam-se os índices positivos de produtividade atingidos pela Unidade Judiciária, pois, em que pese a meta 1 não tenha sido integralmente cumprida, os demais aspectos apontados apresentam-se melhores do que a média das faixas consideradas.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **17.1.1.1 Metas 2023**

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Meta 1.

##### **17.1.1.2 Metas 2024**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

**Meta 1** - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2** - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

**Meta 3** - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

**Meta 5** - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **17.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **17.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**



Recomenda-se (como já atendido pela Unidade), que os gestores continuem realizando acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

#### **17.1.4 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

#### **17.1.5 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **17.1.6 Convênios e acordos de cooperação técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPC/GT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

#### **17.1.7 Cadastramento de assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

#### **17.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT.**

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

#### **17.1.9 Gestão de pessoas. Secretaria de audiências**

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24, da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

#### **17.1.10 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades**

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

*Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

*a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*

*b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso."*

#### **17.1.11 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento**

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500.

- a) **Sobre o início da fase de execução no PJe:** decidiu a Corregedoria-Geral que "respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como "caso novo de execução" todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como "execução" tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução 'strictu sensu'. Demais disso, há, ainda, a situação do 'jus postulandi', quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo juízo.*
- b) **Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*
- c) **Sobre o (des)uso do fluxo "arquivo provisório" na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo "Aguardando final do sobrestamento" em vez do "Arquivo provisório"?** decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos "só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de "arquivo provisório", [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "arquivo provisório".*

### **17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

#### **17.2.1 Adiamento de pauta**

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**).

#### **17.2.2 Meta CNJ 1/2024**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a correspondente do ano de 2023 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**).

### **17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **17.3.1 RPVs. Regularização dos registros no GPREC. Conferência e inscrição no BNDT**



Recomenda-se à Unidade Judiciária que permaneça observando o contido no final do **item 13.6** quanto ao integral registro dos dados no GPREC / se aqueles vencidos não foram, de fato, pagos, ou se ausente apenas o registro de pagamento no GPREC / se os devedores que tenham requisições em atrasos e não pagas foram inscritos no BNDT (caso a caso, de acordo com o apontamento a ser realizado).

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que

- a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição;
- b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC;
- c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

### 17.3.2 Projeto Garimpo

Recomenda-se, devido à grande quantidade de processos arquivados definitivamente **após** 14/02/2019 (item 15 do relatório), que a Unidade **reveja o procedimento** com relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, com vistas a dar cumprimento ao que estabelece o Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e a fim de evitar a formação de novo acervo. Com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o registro deverá ser feito no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

## 18 DETERMINAÇÕES

### 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

Nada a determinar.

### 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

#### 18.2.1 PJe – Painei Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas ao final da análise do processo examinado no item **12.4 (Análise por Fase Processual)**.

#### 18.2.2 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Nenhuma pendência constatada no prazo superior a seis meses.

#### 18.2.3 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### 18.2.4 Registros pendentes no Sistema INFOR



Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPR.

### **18.2.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Não há.

### **18.3 RELACIONADAS À UNIDADE ADMINISTRATIVA**

Em resposta a questionamento sobre alguma demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade, ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço, o Diretor da Unidade informou que: *o telhado da Unidade é ponto sensível, uma vez que é totalmente coberto pelos painéis solares, implicando grande peso da estrutura, tendo que ser remendado periodicamente, de forma que não sofra infiltrações. A limpeza de calhas, conseqüentemente, é necessária com frequência, uma vez que o extravase de água de chuvas fortes sempre acaba por atingir a laje, demandando goteiras internas e colocando em risco equipamentos eletrônicos de alto valor. Outrossim, a Diretora de Secretaria sugeriu que alguma providência fosse tomada quanto às janelas da Unidade. As mesmas estão abaixo de um estacionamento, razão porque os carros jogam cascalhos nas janelas, quebrando os vidros do local, o que ocasiona acidentes. Foi observado que as vidraças do local estão partidas e coladas com adesivos. Foi sugerido que o Tribunal colocasse algum anteparo entre o estacionamento e as janelas da Unidade.*

## **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular e a Juíza Substituta lotada, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Montenegro no dia 18 de março de 2024, às 11 horas, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, mas não houve comparecimento de interessados.

## **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias, para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Lina Gorczewski, pela Juíza Substituta lotada, Ivanise Marilene Uhlig de Barros, pela Diretora de Secretaria, Joice Aparecida dos Santos Kreiss e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**MARIA MADALENA TELESCA**  
**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**